



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.257

João Pessoa - Sábado, 14 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. José Roseno Neto

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Risalva da Câmara Torres
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa-PB. 10 de março de 2.009. APGJ/034/09
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), **RESOLVE** remover, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA**, 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância, para o cargo de Promotora do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mamanguape, de igual entrância, de acordo com os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 19/94. (*)
Republicado por incorreção
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

1ª. VARA FEDERAL
DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal
Nº. Boletim 2009.000019

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

Expediente do dia 09/03/2009 13:47

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

1 - 93.0002659-3 MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO E OUTROS x MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ... 6. Isto posto, defiro os pedidos de habilitação formulados (fls. 226/227 e 266) por DARCI LEAL DOS SANTOS, JOSÉ LEAL DE ANDRADE, ÁUREA LEAL DE ANDRADE, MARIA LEAL DE ANDRADE, ARLINDO LEAL DE ANDRADE, DAURA LEAL DE ANDRADE e NIVALDO LEAL DE ANDRADE, na qualidade de sucessores processuais do ex-A. MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE. 7. À Seção de Distribuição e Registro para anotação do falecimento (fls. 247) do ex-A. MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE e para inclusão, no pólo ativo do termo de autuação, dos nomes dos sucessores processuais DARCI LEAL DOS SANTOS, JOSÉ LEAL DE ANDRADE, ÁUREA LEAL DE ANDRADE, MARIA LEAL DE ANDRADE, ARLINDO LEAL DE ANDRADE, DAURA LEAL DE ANDRADE e NIVALDO LEAL DE ANDRADE. 8. Anotem-se as procaurações particulares (fls. 228, 231, 234, 237, 241, 244 e 267) no sistema de acompanhamento processual (SIAPROTEBAS), devendo ser registrada também, no termo de autuação, a extinção do processo em relação aos AA./exequentes referidos nas sentenças de extinção (fls. 131-item 1 e fls. 213/214). 9. Vista aos sucessores processuais DARCI LEAL DOS SANTOS, JOSÉ LEAL DE ANDRADE, ÁUREA LEAL DE ANDRADE, MARIA LEAL DE ANDRADE, ARLINDO LEAL DE ANDRADE, DAURA LEAL DE ANDRADE e NIVALDO LEAL DE ANDRADE para que promovam a execução do julgado, no prazo de trinta dias, no tocante ao valor devido e não pago ao ex-A. MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE, falecido em 09/abril/1994 (fls. 247), devendo ser requerida a citação do INSS, na forma do CPC, art. 730, juntando-se ao pedido de execução memória de cálculo e comprovante de pagamento das custas processuais complementares, na forma da Lei nº 9.289/1996, art. 14, § 3º.

2 - 2003.82.00.001594-4 DELMA DA SILVA VIANA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA) x UNIÃO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR). ... 5-...intime-se a parte autora para informar sobre o cumprimento da obrigação de fazer pelo INSS e pela UNIÃO. 6.A determinação do valor da condenação referente à obrigação de pagar depende neste caso, tão-somente, de cálculo aritmético, fazendo-se necessária a apresentação de pedido expresso do credor para cumprimento do título judicial nessa parte, acompanhado de memória discriminada e atualizada do cálculo. 7.Além

disso, o credor PARTE AUTORA deverá providenciar o pagamento das custas processuais da execução, quando da apresentação do pedido de execução julgado, devendo elas serem calculadas com base na importância final apurada, de acordo com a Lei nº 9.289/1996, art. 14, § 3º, ressalvadas as isenções legais, podendo a guia de recolhimento ser obtida junto à Secretaria da Vara (Seção de Cálculos e Publicação). 8.Isto posto, cumprida a obrigação de fazer, concedo um prazo de 15 (quinze) dias para que o credor requeira o cumprimento do julgado referente à obrigação de pagar (honorários de sucumbência) contra a Fazenda Pública, na forma do CPC, art. 730, instruindo o seu pedido com planilha discriminada e atualizada de cálculo.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

3 - 2003.82.00.006039-1 MANOEL ALVES VIANA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI). 1.- Vista à parte autora sobre a petição e documentos apresentados pela CEF (fls. 149/180). 2.- Prazo de 05 (cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

4 - 2007.82.00.003766-0 ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VALBERTO ALVES DE A FILHO, VITAL BORBA DE ARAÚJO JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THERESA SHIMENA SANTOS TORRES). ... 10. Isto posto, nos termos do CPC, art. 537, conheço dos embargos de declaração opostos (fls. 60/61) por ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR para corrigir o erro material apontado (item 8, supra), mas nego provimento ao recurso, em face da ausência de contradição ou obscuridade na sentença de extinção (fls. 53).

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

5 - 2007.82.00.003108-6 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. JOAO ABRANTES QUEIROZ) x LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL (Adv. FELIPE AUGUSTO F. DE N. DEODATO, MARCELO WEICK POGLIESE, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES). ... 3-...vista às partes sobre o pronunciamento da Contadoria.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO

Expediente do dia 09/03/2009 13:47

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

6 - 93.0002206-7 ANTONIO BEZERRA DA SILVA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x JOAO PEREIRA DUARTE(FALECIDO) E OUTROS x ANA MARIA DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO)... 10.- Ante o exposto, com base no art. 1.060 do CPC, defiro o pedido de habilitação formulado por ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO. 11.- Anotações cartorárias e na distribuição para alteração do pólo ativo da demanda. 12.- Após o transcurso em branco do prazo para agravo de instrumento contra esta decisão e para cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, o que deverá ser certificado pela Secretaria da Vara, expeça-se alvará em favor do habilitado ANTONIO MARQUES DA SILVA NETO, para fins de levantamento do valor depositado na conta judicial nº 0548.005.14253-1. 13.- Em seguida, renove-se a intimação da advogada Josefa Inês de Souza, pessoalmente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a habilitação dos sucessores dos autores ANTONIO ENEDINO OLIVEIRA, ANTONIA MARIA BARBOSA e JOÃO FRANCISCO MONTEIRO. 14.- No decurso, sem qualquer requerimento, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, sem necessidade de novas intimações.

7 - 93.0006926-8 FRANCISCA PEREIRA SANTOS E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x HERUNDINA ROSALINA DA CONCEICAO x FRANCISCA PEREIRA SANTOS E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOLDO CARNEIRO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. 2- A falta de iniciativa da parte interessada, na prática dos atos que lhe compete implica no arquivamento do feito, com baixa na distribuição, o que ora determino, ressalvado o direito enquanto não prescrito.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

8 - 2008.82.00.009971-2 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES) x SILVESTRE VIEGAS DE BARROS E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA). ... 4. Isto posto, recebo os presentes embargos e suspendo a execução, consoante o CPC, art. 739-A, § 1º, incluído pela Lei nº 11.382/2006. 5. Vista ao(à) exequente para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 740, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006...

9 - 2008.82.00.009972-4 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES) x PEROLINA PEREIRA DE LIMA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA). ... 4. Isto posto, recebo os presentes embargos e suspendo a execução, consoante o CPC, art. 739-A, § 1º, incluído pela Lei nº 11.382/2006. 5. Vista ao(à) exequente para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 740, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006...

10 - 2009.82.00.000005-0 UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL) x AYLTON DE OLIVEIRA LEITAO (Adv. ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO). ... 4. Isto posto, recebo os presentes embargos e suspendo a execução, consoante o CPC, art. 739-A, § 1º, incluído pela Lei nº 11.382/2006. 5. Vista ao(à) exequente para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 740, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006...

11 - 2009.82.00.000007-4 UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL) x LUZIA AMÉLIA DE OLIVEIRA PINTO VINAGRE (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, ADEILTON HILARIO JUNIOR). ... 4. Isto posto, recebo os presentes embargos e suspendo a execução, consoante o CPC, art. 739-A, § 1º, incluído pela Lei nº 11.382/2006. 5. Vista ao(à) exequente para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 740, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006...

12 - 2009.82.00.000008-6 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. CLAUDIO ROBERTO DA COSTA) x ROSIL DE LIMA LACERDA JUNIOR (Adv. ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA, JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO, ANTONIETA L PEREIRA LIMA). ... 4. Isto posto, recebo os presentes embargos e suspendo a execução, consoante o CPC, art. 739-A, § 1º, incluído pela Lei nº 11.382/2006. 5. Vista ao(à) exequente para, querendo, impugnar os embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do CPC, art. 740, com redação dada pela Lei nº 11.382/2006...

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

13 - 92.0003992-8 JOSE SEVERINO DE ARAUJO E OUTROS (Adv. SIMAO RAMALHO DE ANDRADE, JOSE HELIO DE LUCENA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. PAULO MANUEL MOREIRA SOUTO). 2- Defiro o pedido de justiça gratuita (fls. 316). 3-Não recebo a apelação (fls. 328/332) em razão de não ser tempestiva e não ser o caso de recurso adesivo, por faltar as condições estabelecidas no CPC, art. 500, caput e inciso I. 4- Recebo a apelação (fls. 318/326) em seu duplo efeito (CPC, art.520). 5-Vista ao apelado para contrarrazões (CPC, art. 518). 6- Em seguida, com ou sem resposta, subam os autos ao eg. TRF-5ª Região.

14 - 94.0002268-9 FABIO BAUERMANN LUMMERTZ (Adv. EDINEUZA DE LOURDES BRAZ) x UNIÃO (Adv. CANDIDO CASTELLIANO DE LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL). ... 12.- Ante o exposto, autorizo a CEF a liberar ao credor o valor depositado a título de cumprimento da obrigação de fazer (parte incontroversa), mediante comprovação, por parte do autor, junto à CEF, dos requisitos exigidos pela Lei nº 8.036/90, art. 20. 13.- Remetam-se os autos à Assessoria Contábil para que, com base nos extratos (fls. 156/165), seja esclarecido se o valor depositado pela CEF (fls. 203), devidamente atualizado, corresponde à aplicação dos Planos Bresser (jun/87) e Verão (jan/89), conforme reconhecido no título judicial (fls.72), devendo, se for o caso, ser informado o montante complementar devido para cumprimento integral da obrigação.

15 - 99.0004244-1 SEVERINO JESUINO DA SILVA NETO E OUTROS (Adv. ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA, FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO) x ROSELITA SEBASTIANA DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). ... 5. Isto posto, fundamentado no CPC, art. 794, I, declaro extinta a execução, para que produza jurídicos e legais efeitos. 6. Expeçam-se alvarás de levantamento dos valores depositados nas contas judiciais dos habilitados (fls. 168/172) SEVERINO JESUINO DA SILVA NETO, ANTONIO CARLOS DA SILVA MANOEL JOSÉ

DA SILVA e EDILENE SEBASTIANA DA SILVA em favor destes. 7. Decorrido o prazo recursal, e cumprido o item anterior, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa e arquivamento.

16 - 2000.82.00.009800-9 MARIA JOSE CARDOSO SILVA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA) x MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTRO. ... 4- ...vista à parte autora(informações da FUNASA).

17 - 2000.82.00.010224-4 EVANDRO GOMES ROLIM E OUTROS x ANTONIO MARCELINO DA CUNHA E OUTRO (Adv. PATRICIA SOARES ANTONACCI) x ANTONIO VERISSIMO DANTAS E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. PATRICIA SOARES ANTONACCI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ... 13.- Ante o exposto, indefiro o pedido (fl. 241), por falta de amparo legal. 14.- Transcorrido em branco o prazo recursal, arquivem-se os autos com a devida baixa na Distribuição.

18 - 2001.82.00.003558-2 ANTONIO LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA) x UNIAO (FUNASA) (Adv. SEM PROCURADOR). ...06.- Havendo resposta do réu, intime-se a parte autora para manifestar-se sobre a mesma. No silêncio do réu, voltem-me os autos conclusos.

19 - 2001.82.00.005826-0 AZEVEDO & CIA LTDA. (VIACAO RIO TINTO) (Adv. MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS, JOSE FERREIRA DE BARROS) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO). 2- Intime-se a parte autora para apresentar a planilha de cálculos referente aos honorários advocatícios, após, cite-se a Fazenda Nacional para os fins do art. 730 do CPC.

20 - 2004.82.00.009591-9 RENATO VALENTIM MERONI MARQUES (Adv. RENATO VALENTIM MERONI MARQUES, CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES) x UNIAO (MINISTERIO DA DEFESA - MARINHA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas da execução e a seguir cite-se a União para os fins do art. 730 do CPC.

21 - 2006.82.00.006033-1 OSVALDO MUNIZ DE MEDEIROS (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. CASSIANA MENDES DE SÁ). 1.- Vista à parte autora sobre as petições e documentos apresentados pela CEF (fls. 94/96-B e 97/185). 2.- Prazo de 05 (cinco) dias.

113 - IMPUGNAÇÃO DO DIREITO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

22 - 2009.82.00.000521-7 JOSE RICKSON DE MEDEIROS SANTANA E OUTRO (Adv. JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES, RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO, MANUELLA GOMES VILHENA, SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, JUAN EDUARDO JARRY, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, CARLOS GOMES FILHO, HERMANO GADELHA DE SA, CORIOLANO DIAS DE SA) x KEILLY CRISTINA DE SOUSA NUNES (Adv. CORIOLANO DIAS DE SA). 2- Vista à impugnada no prazo de 05 (cinco) dias.

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

23 - 2008.82.00.008972-0 KEILLY CRISTINA DE SOUSA NUNES (Adv. CORIOLANO DIAS DE SA, HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, JUAN EDUARDO JARRY, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA, MANUELLA GOMES VILHENA, RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO, JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x EDILMA HELEN SILVA MEDEIROS E OUTROS (Adv.

ZELIA MARIA GUSMAO LEE). 2- Vista à Requerente para, querendo, impugnar as contestações (fls. 93/136, 139/194, 198/213 e 216/240), no prazo de 10 (dez) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

24 - 2008.82.00.005032-2 GUSTAVO HENRIQUE LOBO CORREA LEITE (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, EDSON BATISTA DE SOUZA, NELSON AZEVEDO TORRES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x VALÉRIA CHAVES DE QUEIROZ LEITE (Adv. SEM ADVOGADO). ... 24.- Em face do exposto, INDEFIRO a liminar requerida, nos termos do artigo 273 do CPC. 25.- Intimem-se. 26.- Secretaria, tendo-se em vista que todas as preliminares foram devidamente rejeitadas, de maneira a otimizar o tempo da marcha processual, ao intimar as partes desta decisão, fica, desde já, assinado um prazo de 10 dias para que digam, de forma objetiva, fundamentada e com indicação de finalidade, se pretendem produzir mais alguma prova.

25 - 2008.82.00.006610-0 JOAO MOURA PEGADO E OUTROS (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA) x FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ... 14.- Ante o exposto, INDEFIRO a inicial e EXTINGO o presente feito movido por JOAO MOURA PEGADO, JOSINALDO LEMOS DE OLIVEIRA, KLEBER TADEU ALCOFORADO COSTA, LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BRITO em face da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA, com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil. 15.- Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei n.º 1.060/50. 16 - Sem honorários advocatícios de sucumbência por não ocorrido a triangularização da relação jurídica processual. 17 - Havendo requerimento da parte autora, desentranhe-se os documentos que instruem os autos. 18 - Tansitada em julgado sem recurso, ao arquivado desde logo.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

26 - 98.0004365-9 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA (Adv. CRISTINA LINO MOREIRA, SONIA MARIA DE LIMA AUGUSTO, LYRA BENJAMIN DE TORRES) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAO PESSOA (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Defiro o pedido formulado pela CAGEPA; 3- Vista à impetrante pelo prazo de 5 (cinco) dias;

27 - 2003.82.00.003937-7 TERCIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista ao impetrante acerca do despacho de fls. 175, assim como das petições e documentos apresentados pela(s) parte(s) contrária(s)...

28 - 2004.82.00.000489-6 GISEUDA GOMES RIBEIRO (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 2-Vista à impetrante acerca da petição e documentos (fls.122/124) apresentados pela parte contrária...

29 - 2005.82.00.009018-5 MARIA HELENA DE CARVALHO COSTA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista à impetrante sobre a petição e documentos do INSS (fls.153/158)...

30 - 2006.82.00.007120-1 RICARDO CAVALCANTI E OUTRO (Adv. JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA, AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS DE CAMPINA GRANDE/PB (Adv. SEM PROCURADOR) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista aos impetrantes acerca da petição e documentos apresentados pela parte contrária...

31 - 2007.82.00.000688-2 ASTENIO CESAR FERNANDES (Adv. JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA, AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS DE JOAO PESSOA-PB (Adv. SEM PROCURADOR) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). 2- A certidão de intimação (fls.151), bem como a de trânsito em julgado (fls.152) ocorrido em 24/10/2008, foram devidamente regularizadas, conforme consta das respectivas datas e assinaturas. 3-Isto posto, indefiro o pedido (fls.159) por falta de amparo legal...

32 - 2007.82.00.003185-2 SOLIDÔNIO DIÓGENES PALITOT (Adv. RICHOMER BARROS NETO, ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS) x GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NA CIDADE DE JOAO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista aos impetrantes acerca da petição e documentos apresentados pela parte contrária.

33 - 2008.82.00.004746-3 RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS (Adv. ERIBERTO DA COSTA NEVES) x PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). ... 12.- Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 1º da Lei n.º 1.553, de 31 de dezembro de 1951, c/c o art. 269, I, do Código de

Processo Civil. 13.- Custas na forma da Lei n.º 9.289/96. 14.- Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos da Sumula n.º 105 do e. STJ e da Súmula n.º 512 do e. STF. 15.- Intime-se o impetrante, oficie-se à autoridade apontada como coatora e intime-se a OAB, através de Procuradoria respectiva. 16.- Vista ao MPF.

34 - 2008.82.00.005406-6 ALVARO GEORGE ROSAS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (Adv. ELIZA NOCA DE MEDEIROS, MICHELLE CARVALHO DE SOUZA) x REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA-UFPPB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). 2- Vista à impetrante acerca da petição e documento apresentado pela parte contrária...

35 - 2008.82.00.005552-6 JAKSON BATISTA DA SILVA (Adv. PAULO DE FARIAS LEITE) x SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/PB (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista ao impetrante acerca das petições e documentos apresentados pela parte contrária...

36 - 2008.82.01.002170-7 ISIS ALVES PEDROSA (Adv. SEVERINO VILMAR GOMES) x COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE NA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). 2- Vista à impetrante acerca da petição apresentada pela FUNASA (fls. 18)...

37 - 2008.82.02.002444-4 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA -CATOLEITE (Adv. JOSE BRAGA DE LIRA JUNIOR) x JOSE ARANTES LIMA (PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA) (Adv. SEM ADVOGADO). 01.- Primeiramente, aceite a competência da Justiça Federal em João Pessoa, para processar e julgar este feito. 02.- A análise do pedido de medida liminar, contudo, não pode ainda ser feito, isso porque não veio aos autos documento essencial para tanto, qual seja, o estatuto da parte impetrante, no qual estejam discriminadas todas as atividades a que ela se propõe desempenhar. Somente a partir da análise desses dados, será viável, de forma segura, avaliar se a CATOLEITE necessita, ou não, de um profissional químico responsável, bem como da respectiva inscrição no CRQ. 03.- Secretaria, intime a parte impetrante, através de seu ilustre advogado, para que traga aos autos as informações mencionadas no item anterior, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução, nos termos do artigo 1.º e do artigo 7.º da Lei n.º 1.533/51, bem como nos termos do artigo 267, I, IV e VI, do artigo 282 e do artigo 295, todos do CPC.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

38 - 2007.82.00.000091-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. CESAR VERZULEI LIMA SOARES DE OLIVEIRA) x RAIMUNDO ALVES DE BARROS (Adv. EREMILTON DIONISIO DA SILVA, EDNALDO DE LIMA). 2-Intime-se o patrono do(s) embargado(s) para requerer a execução dos honorários sucumbenciais, conforme determinado na sentença. Prazo de 15 (quinze) dias...

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

39 - 2001.82.00.001854-7 JOSE BELO DA COSTA FILHO (Adv. ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C. RODRIGUES, PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO). 2- Defiro o pedido de dilação do prazo requerido pela CEF (fls.267) por mais 20 (vinte) dias, improrrogáveis.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 09/03/2009 13:47

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

40 - 2004.82.00.007273-7 SEVERINO DOMINGUES DE PONTES (Adv. ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS, HERCIO FONSECA DE ARAUJO) x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. SEM PROCURADOR). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, art. 3º, inc. 6 do Eg. TRF-5ª Região, vista à parte autora sobre a petição apresentada pela União (fls. 124).

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

41 - 2008.82.00.004086-9 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (IBAMA)) x RAIMUNDO DE AMORIM E OUTROS (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA, JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO). ... 7- . vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias(manifestação da Contadoria do Juízo)...

Total Intimação : 41
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-11
 ALEXANDRE GOMES BRONZEADO-39
 ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA-12
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-2
 AMILTON LADISLAU C. DE CARVALHO-30,31
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-3
 ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA-10,40
 ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS-32
 ANTONIETA L PEREIRA LIMA-12,41
 ARLINETTI MARIA LINS-10,40
 CANDIDO CASTELLIANO DE LUCENA-14
 CARLOS GOMES FILHO-22,23
 CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA MARQUES-20

CASSIANA MENDES DE SÁ-21
 CESAR VERZULEI LIMA SOARES DE OLIVEIRA-38
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-3
 CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-39
 CLAUDIO ROBERTO DA COSTA-12
 CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (IBAMA)-41
 CORIOLANO DIAS DE SA-22,23
 CRISTINA LINO MOREIRA-26
 DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-16
 DEMETRIUS ALMEIDA LEO-17
 EDINEUZA DE LOURDES BRAZ-14
 EDNALDO DE LIMA-38
 EDSON BATISTA DE SOUZA-24
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-2,16
 ELIZA NOCA DE MEDEIROS-34
 EREMILTON DIONISIO DA SILVA-38
 ERIBERTO DA COSTA NEVES-33
 F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS-2
 FABIO ROMERO DE S. RANGEL-14
 FELIPE AUGUSTO F. DE N. DEODATO-5
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-28
 FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO-15
 FLODOLDO CARNEIRO DA SILVA-7
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-23
 GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA-22,23
 GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-2
 HERCIO FONSECA DE ARAUJO-10,40
 HERMANO GADELHA DE SA-22,23
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-21
 IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-18,25
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-3
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-21
 JOAO ABRANTES QUEIROZ-5
 JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO-12,41
 JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR-17
 JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES-22,23
 JOSE BRAGA DE LIRA JUNIOR-37
 JOSE FERREIRA DE BARROS-19
 JOSE HELIO DE LUCENA-13
 JOSE OLAVO C. RODRIGUES-39
 JOSE RAMOS DA SILVA-2,11,16,27,28,29
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-1,6,15
 JOSEFA INES DE SOUZA-1,6,7,8,9
 JOSEILTON ESTEVAO DA SILVA-30,31
 JUAN EDUARDO JARRY-22,23
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-3
 KARINA PALOVA VILLAR MAIA-25
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-21
 LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS-22,23
 LYRA BENJAMIN DE TORRES-26
 MANUELLA GOMES VILHENA-22,23
 MARCELO WEICK POGLIESE-5
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-24
 MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHÃES-17
 MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS-19
 MARTSUNG FORMIGA C. E. R. DE ALENCAR-17
 MICHELLE CARVALHO DE SOUZA-34
 MYLLENA F. C. R. ALENCAR-17
 NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO-19
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-24
 NELSON AZEVEDO TORRES-24
 ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA-15
 PATRICIA SOARES ANTONACCI-17
 PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ-39
 PAULO DE FARIAS LEITE-35
 PAULO MANUEL MOREIRA SOUTO-13
 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-25,34
 RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR-2,16
 RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO-22,23
 RENATO VALENTIM MERONI MARQUES-20
 RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES-8,9
 RICARDO POLLASTRINI-3
 RICHOMER BARROS NETO-32
 RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-4
 ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES-5
 SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR-17
 SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA-22,23
 SARA DE ALMEIDA AMARAL-10,11
 SEM ADVOGADO-24,27,33,37
 SEMPROCURADOR-18,20,24,26,27,28,29,30,31,32,35,36,40
 SEVERINO VILMAR GOMES-36
 SIMAO RAMALHO DE ANDRADE-13
 SONIA MARIA DE LIMA AUGUSTO-26
 TEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-4
 VALBERTO ALVES DE A FILHO-4
 VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-4
 WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-39
 WATTEAU FERREIRA RODRIGUES-27,28
 YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-2,28
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-2,11,16,27,28,29
 ZELIA MARIA GUSMAO LEE-23

Setor de Publicação
ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO
 Diretor(a) da Secretaria
 1ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA – 5ª REGIÃO
<http://www.jfpp.gov.br>
2ª VARA – BOLETIM Nº 2009/016
“Qualidade total é o comprometimento de todos que integram a instituição em busca de qualidade”

JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

Expediente do dia 06/03/2009 11:02

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 95.0002709-7 MARLY ROQUE DOS SANTOS E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA). Satisfeita a obrigação (honorários advocatícios), certifique-se, dê-se baixa

GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO
 DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
 João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR
 DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

e arquivem-se os presentes autos, com as cautelas legais. P. JPA, ...

2 - 95.0002793-3 JAIME ROCHA MOREIRA E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA) x JOSE TEIXEIRA CAMARA (Adv. PAULO WANDERLEY CAMARA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANA KALINA MENDONÇA DE SANTANA, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI). Satisfeita a obrigação (honorários advocatícios), certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos, com as cautelas legais. P. JPA, ...

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

3 - 2005.82.00.011584-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. EDSON RAMALHO TINOCO, ARLINDO CAROLINO DELGADO, MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, ISAAC MARQUES CATÃO, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR, LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE) x EMPRESA COSTABEIRIZ DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). Tendo em vista a devolução pelos Correios da carta de intimação expedida às fls. 157, renove-se a intimação da Caixa Econômica Federal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o endereço atualizado dos executados. Correções cartorárias e na distribuição para inclusão dos advogados habilitados às fls. 37 pela Exequente. JPA,

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 2003.82.00.005521-8 MARIA DAS GRACAS DA FRANCA CESAR DE ARAUJO (Adv. MARIA FATIMA LEITE FERREIRA, DAMASIO BARBOSA DA FRANCA NETO, THIAGO LEITE FERREIRA, ALEXANDRE CAVALCANTI A. DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SINEIDE A CORREIA LIMA) x UNIÃO. ISTO POSTO, à Contadoria Judicial para converter o saldo existente na caderneta de depósito popular nº 1029 em 27/05/1960 (Cr\$ 5.000,00 - cinco mil cruzeiros) em moeda vigente, acrescido de correção monetária pelos mesmos índices aplicados posteriormente às cadernetas de poupanças, bem como de juros pactuados no percentual de 5% (cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, bem como juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês contados a partir da citação. Após, vista às partes. JPA, 10.02.2009

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

5 - 2007.82.00.010752-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x IVAN DE ARAUJO NERI (Adv. MARCOS JOSE MARINHO JUNIOR). ISTO POSTO, intime-se a CAIXA para apresentar, em 10 (dez) dias, cópia do contrato de cartão de crédito Visa nº 4032.3614.6714.0182. JPA, 04.03.2009

6 - 2008.82.00.005322-0 IVAN DE ARAUJO NERI (Adv. MARCOS JOSE MARINHO JUNIOR, MARCOS JOSE MARINHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ISTO POSTO, intime-se a CAIXA para apresentar, em 10 (dez) dias, cópia do contrato de cartão de crédito Visa nº 4032.3614.6714.0182. JPA, 04.03.2009

7 - 2008.82.00.005677-4 IVANILDO FRANCO DA SILVA E OUTROS (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em verba honorária: a) despesas são gênero, honorários espécie destinada ao ressarcimento da parte; b) não se destinam, in casu, à percepção pelos advogados dos órgãos públicos, à falta de lei específica; c) receita própria com destinação diversa do ônus da sucumbência; d) a genuína publicização do processo prepondera sobre a visão privatística. Custas ex lege. Registre-se (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 27.02.2009

8 - 2008.82.00.008952-4 ANTÔNIO FELIX DOS SANTOS E OUTROS (Adv. CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

9 - 2008.82.00.009099-0 SEVERINO BELMIRO DE LIMA E OUTROS (Adv. CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo autor Agapenor Vieira de Sousa para cumprimento do despacho à fl. 83 no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. "Pronuncie-se o autor Agapenor Vieira de Sousa, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 96.0009294-0, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC)."

10 - 2008.82.00.009989-0 SEVERINA FIGUEREDO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

11 - 2008.82.00.010033-7 VERA LUCIA SANTOS DA SILVA (Adv. GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, MICHELLE CARLA EMILIANO BATISTA, FABIANA DA SILVA BITENCOURT, MAYRA DE ANDRADE ROCHA, AFRO ROCHA DE CARVALHO, ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es),

para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

12 - 2009.82.00.000377-4 JOSE THADEU DA SILVA E OUTROS (Adv. ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE, DIONISIA SIMONE GOMES DE LACERDA) x PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO (Adv. SEM PROCURADOR). ISTO POSTO, indefiro a segurança, nos termos do artigo 8º da Lei nº 1.533/51. Sem condenação em honorários advocatícios (Súmulas nºs 512 do STF e 105 do STJ). Custas ex lege. Registre-se (...). Intime-se. Oficie-se. Decorrido o prazo sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. JPA, 03.03.2009

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU

28 - AÇÃO MONITÓRIA

13 - 2005.82.00.008786-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. EDSON RAMALHO TINOCO) x EDILZA FELINTO (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de suspensão do processo por 90 (noventa) dias, conforme requerido pela CAIXA à fl. 225. Agende-se na Planilha de Controle das Execuções Suspensas. P. JPA,...

14 - 2007.82.00.001496-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x VIDA JÓIAS LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). Atualizado o débito pela Contadoria (fls. 143/144) conforme determinado na sentença de fls. 130/139, intime-se a CAIXA para, em 05 (cinco) dias, fornecer o endereço atualizado dos executados ou requerer o que entender de direito com vistas ao prosseguimento da presente execução, vez que o(a,s) Ré(u,s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, tanto é que foi(ram) citado(a,s) através de edital (fls. 66 e 75/78) na fase de conhecimento. Publique-se. JPA,...

209 - EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

15 - 2007.82.00.009580-5 UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA) x ANDRÉ DE OLIVEIRA ALVES (Adv. JOSE LUIS DE SALES). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

16 - 2008.82.00.002179-6 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRÁ (Adv. CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA) x MARCOS VENICIOS PEREIRA LEAL (Adv. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO formulado nos presentes embargos, para determinar que a execução prossiga tomando-se por base os valores apurados pela Seção de Cálculos às fls. 79/82, excluídos, porém, os honorários advocatícios. Sucumbência recíproca (art. 21 do CPC). Custas ex lege. Registre-se (...). I. Traslade-se para os autos principais. JPA, 04.03.2009

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

17 - 2007.82.00.010948-8 UNIÃO (Adv. ERIVAN DE LIMA) x CICERO ROMEU RODRIGUES DE LIRA (Adv. ADSON JOSE ALVES DE FARIAS). Recebo a(s) apelação(ões) no efeito devolutivo (art. 520, inciso V, do Código de Processo Civil - CPC). Vista a(o)(s) apelado(s) para contra-arrazoar(em) no prazo de 15 (quinze) dias(arts. 508 e 518, do CPC). Após as cautelas legais subam os autos ao Egrégio TRF da 5ª Região. Publique-se. JPA, ...

18 - 2008.82.00.005976-3 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (Adv. MARIO GOMES DE LUCENA) x CLÁUDIA DE FÁTIMA MOURA ARAUJO (Adv. JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

19 - 97.0010210-6 JARI DIAS DA COSTA (Adv. JOAO FERREIRA SOBRINHO, JARI DIAS DA COSTA) x UNIAO (MEX/CPX/23A.CSM) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Intime-se o exequente para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar expressamente acerca da informação e/ou cálculos de fls. 185, elaborados pela Contadoria Judicial, em cumprimento ao despacho de fls. 184. Decorrido o prazo sem manifestação do requerente, certifique-se, baixa na Distribuição e arquivem-se os autos, facultado o desarquivamento enquanto não transcorrido o lapso prescricional. Publique-se. JPA, ...

20 - 98.0001164-1 MARIA DO BRASIL SOARES MOREIRA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO. Intime-se a exequente Maria do Brasil Soares Moreira para, em 10(dez) dias, dizer se os extratos analíticos da conta vinculada do FGTS de fls. 583 e 590 contemplam o pedido para elaboração de novos cálculos ou requerer o que entender de direito com vista ao prosseguimento da execução. Decorrido o prazo sem manifestação da exequente, certifique-se, baixa e arquivem-se os presentes autos, facultado o desarquivamento enquanto não transcorrido o lapso prescricional. Publique-se. JPA, ...

21 - 99.0011048-0 JANUARIO GONCALO DA COSTA E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Intimem-se os exequentes para, no prazo de 30(trinta) dias, fornecerem os números dos CPF's dos requerentes Minervina Francisca da Conceição, Francisco Domingos da Silva e Olinídia Alexandrina da Silva ou informarem quanto a impossibilidade de fazê-lo, visando a expedição de Requisição de Pequeno Valor - RPV, em cumprimento à decisão de fls. 290. Decorrido o prazo sem manifestação

do(a)s exequente(s), certifique-se, baixa na Distribuição e arquivem-se os presentes autos, facultado o desarquivamento enquanto não transcorrido o lapso prescricional. Publique-se. JPA, ...

22 - 2002.82.00.008802-5 VIOLETA MARIA GONDIM JACOME (Adv. GILMAR CORREIA COSTA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. VALCICLEIDE A. FREITAS, SALVADOR CONGENTINO NETO) x EQUATORIAL PREVIDENCIA PRIVADA (Adv. ELISABETH LUCENA TELES). Autos com vista ao Exequente para se manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, se o cumprimento satisfaz a obrigação. Intime-se. Publique-se.

23 - 2003.82.00.010760-7 CRISTIANE MARIA ALVES E OUTROS (Adv. ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES) x JOSE RENATO DE SOUZA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Diante do exposto, intimem-se as exequentes para, no prazo de 30(trinta) dias, esclarecerem o pedido de remessa dos autos à Seção de Cálculos, apresentando datas, índices e valores. Decorrido o prazo sem manifestação das requerentes, certifique-se, e voltem-me conclusos. Publique-se. JPA, ...

24 - 2004.82.00.010387-4 VERA RIQUE (Adv. JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Diante do exposto, aguarde-se por 30(trinta) dias. Publique-se. JPA, ...

25 - 2006.82.00.007971-6 JOÃO GOMES DA SILVA (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). Intime-se o Exequente para instruir a petição de fls. 138, em referência ao valor creditado, com datas, índices e valores. Prazo: 30(trinta) dias. Publique-se.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

26 - 95.0010078-9 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. JOSE GALDINO DA SILVA FILHO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x CLAUDIO ROBERTO CHAVES VENTURA (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a suspensão do processo pelo prazo de 90 (noventa) dias. Agende-se na Planilha de Controle das Execuções Suspensas. Intime-se.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

27 - 95.0002242-7 LUIZ CARLOS DE SOUZA (Adv. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA) x BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. EDNALDO BARBOSA DE LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). Intime-se o Autor para contra-arrazoar o Agravo Retido.

28 - 2007.82.00.001436-2 ALUIZIO ARAGÃO NEGROMONTE (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). Intime-se a CAIXA para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias dos extratos da conta vinculada do FGTS do Autor. (...). I. Traslade-se para os autos principais. JPA, ...

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

29 - 2002.82.00.000954-0 MARIA ELIETE MORAIS CORREIA (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JOSE MARTINS DA SILVA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x EUCLIDES CANDIDO CORREIA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR). Autos com vista ao(à)(s) Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

30 - 2005.82.00.013897-2 COSME RODRIGUES DE QUEIROZ E OUTROS (Adv. GERMANA CAMURÇA MORAES) x UNIAO (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

31 - 2006.82.00.008057-3 NATÁLIA CASTRO GUERRA (Adv. DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Recebo a(s) apelação(ões) nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, do Código de Processo Civil - CPC). Vista a(o)(s) apelado(s) para contra-arrazoar(em) no prazo de 15 (quinze) dias (arts. 508 e 518, do CPC). Após as cautelas legais subam os autos ao Egrégio TRF da 5ª Região. Publique-se. JPA, ...

32 - 2007.82.00.000168-9 NILSON MARQUES DA CAMARA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO). Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, do CPC). Vista ao apelado para contra-arrazoar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 508, caput, do CPC c/c art. 518, caput, do CPC). Após as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Publique-se.

33 - 2007.82.00.005097-4 WILMA PESSOA CABRAL (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pela Autora para atendimento ao despacho à fl. 110, por 10 (dez) dias. P.

34 - 2007.82.00.005573-0 IVONE FERREIRA DE ARAUJO (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO formulado pela Autora, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a efetuar na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS da Autora, relativa(s) ao contrato de trabalho mantido com a "Escola Técnica Federal da Paraíba", o recálculo nos termos dos arts. 4º da Lei nº 5.107/66 e 2º da Lei 5.705/71, deduzindo-se os

percentuais que foram posicionados pela CAIXA nos períodos correspondentes e observada a prescrição trintenária. Sobre os valores encontrados, incidirão juros de mora de 1% (um por cento), a partir da citação, e correção monetária nos termos da legislação pertinente. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 29-C da Lei nº 8.036, de 1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001, e custas processuais, nos termos do artigo 24-A, parágrafo único, da Lei nº 9.028, de 1995, inserido pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2001. Registre-se (...). Intime-se. Após o trânsito em julgado, observe-se no cumprimento da obrigação de fazer (aplicação progressiva das taxas de juros), o disposto no artigo 461 do CPC, por remissão do artigo 475-I do CPC, acrescentado pelo artigo 4º da Lei nº 11.232, de 22.12.2005 (DOU de 23.12.2005, em vigor após seis meses de sua publicação). JPA, 04.03.2009

35 - 2007.82.00.007844-3 MARIA JOSÉ DA SILVA (Adv. MARIZETE CORIOLANO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Diante do exposto, julgo procedente o pedido para declarar a ausência de Antônio Capitulino da Silva e, com fundamento nos arts. 74, I, e 78, "caput", da Lei 8.213/1991, condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à Autora o benefício de pensão por morte provisória, assegurando o seu pagamento a contar da data da prolação da presente sentença, devidamente corrigidas nos termos da Lei 6.899/81 - Súmulas 43 e 148/STJ. Juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano a partir da intimação do INSS desta sentença. Custas ex lege. Sem verba honorária, considerando que somente incidem sobre as prestações vencidas (STJ, Súmula 111: "Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre prestações vincendas"). Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição, nos termos do art. 475, I, do CPC. Remetem-se os autos ao TRF da 5ª Região, após o prazo para recursos voluntários. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 04.03.2009

36 - 2008.82.00.004257-0 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAIBA - ASSEFPAP/PB (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para cumprimento integral do despacho à fl. 98, no prazo de 90 (noventa) dias.

37 - 2008.82.00.004749-9 SEBASTIÃO BIBIANO DA SILVA E OUTRO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Devolva-se o prazo requerido pela CAIXA, à fl. 78, por 05 (cinco) dias. P.

38 - 2008.82.00.005034-6 MARIA SOLANGE DE SOUZA GONDIM (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, GISELLE FERNANDES PEREIRA DE LUCENA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Concedo à autora o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação sobre os documentos apresentados pela ré. P.

39 - 2008.82.00.006166-6 MIRTES MARIA DE LIMA CUNHA (Adv. MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO, LAVOISIER NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pela CAIXA para cumprimento do despacho à fl. 40, no prazo de 30 (trinta) dias.

40 - 2008.82.00.007260-3 MARIA DE NAZARETH PINHEIRO DE ALMEIDA DANTAS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA - CEFET/PB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido. Condeno a Autora ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa (art. 20, § 4º, do CPC), sobrestada a sua execução enquanto perdurar o estado de necessidade da Demandante, observando-se a prescrição quinquenal (art. 12 da Lei 1.060/504). Sem custas processuais, em face da gratuidade judiciária. Registre-se (...). Intimem-se as partes. JPA, 04.03.2009

41 - 2008.82.00.007623-2 LUCIO FLÁVIO COSTA (Adv. MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO NA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). Citado, o CRA/PB não contestou. Lide indisponível (art. 320, II, c/c art. 351 do CPC). Publique-se. Após, conclusos.

42 - 2008.82.00.008181-1 SEVERINO DO RAMO E OUTROS (Adv. ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo autor Humberto Bento de Farias para cumprimento do despacho à fl. 63, no prazo de 30 (trinta) dias.

43 - 2008.82.00.008868-4 DELOSMAR DOMINGOS MENDONÇA (Adv. DIOGO ASSAD BOECHAT, THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para cumprimento do despacho à fl. 49, no prazo de 30 (trinta) dias.

44 - 2008.82.00.009610-3 NOBERTO ROSENDO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para cumprimento do despacho à fl. 49, no prazo de 30 (trinta) dias.

45 - 2008.82.00.009831-8 JOSÉ NUNES DAMASCENA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2007.82.00.3940-1, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

46 - 2008.82.00.009840-9 ROSA MARIA DE ALMEIDA PIMENTEL (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, ERILANY DANTAS DOS SANTOS, HALLERANDRA PAULINO DE SANTANA, LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO, LARISSA KELLEN AMORIM SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Intime-se a autora para apresentar cópia da certidão de óbito de Hygina Josita de A. Almeida, bem como para comprovar a condição de representante do espólio, no prazo de 10 (dez) dias. P.

47 - 2008.82.00.009977-3 JOSÉ NILSON CARDOSO E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para cumprimento do despacho às fls. 60/62, no prazo de 15 (quinze) dias.

48 - 2008.82.00.009978-5 MARGARIDA FERNANDO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

49 - 2008.82.00.009980-3 SEVERINA DA SILVA VIEGAS E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

50 - 2008.82.00.009992-0 MARIA IVONETE SILVA DE FIGUEIREDO E OUTROS (Adv. ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo Autor para cumprimento do despacho às fls. 55/57, no prazo de 15 (quinze) dias.

51 - 2008.82.00.010053-2 ANAÍZA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS E OUTROS (Adv. ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA, JOÃO RAPHAEL LIMA, ANDRÉ GOMES BRONZEADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronunciem-se os autores Carlos Antônio Pereira dos Santos e Agenor Ângelo Lira, em 10 (dez) dias, apresentando cópias das petições iniciais e sentenças com trânsito em julgado, se houver, dos processos nºs 95.0002706-2 e 2000.82.00.1832-4, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). Defiro o pedido de juntada do substabelecimento à fl. 73. Correções cartorárias e na distribuição. P.

52 - 2008.82.00.010070-2 RITA DINIZ MENDES (Adv. DAYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Ao(à)(s) autor(a)(es), para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões)(arts. 326 e 327, do CPC).

53 - 2008.82.00.010108-1 ESPOLIO DE MAGNA DE FIGUEIREDO REP POR MARIA NAMUR DE ARAUJO DIAS (Adv. GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Intime-se a autora para apresentar cópia da certidão de óbito de Magna de Figueiredo, bem como para comprovar a condição de inventariante do espólio, no prazo de 10 (dez) dias. P.

54 - 2008.82.00.010150-0 RACHEL MONTENEGRO DE AQUINO (Adv. ALEX NEYVES MARIANI ALVES, EDNILTON RODRIGUES, GIUSEPPE PETRUCCI, TERESA MARIA DE SOUSA COUTINHO BARROS, MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Diante do exposto, intime-se a Autora para comprovar a condição de inventariante do espólio de Aécio Villar de Aquino ou, em caso de inexistência de inventário, promover a habilitação dos demais herdeiros, no prazo de 10 (dez) dias. P.

55 - 2008.82.00.010339-9 RAIMUNDO JOSE CESARIO DE MELO (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2001.82.00.007847-7, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

56 - 2008.82.00.010345-4 JOSE VITAL DA SILVA (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 97.0006257-0, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

57 - 2008.82.00.010378-8 JOSE EDMILSON DE SOUZA (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50).

Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2008.82.00.10379-0, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

58 - 2008.82.00.010380-6 JOSE EDMILSON DE SOUZA (Adv. ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO, FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2008.82.00.10379-0, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

59 - 2008.82.00.010639-0 LUIZ BEZERRA DE LIMA JUNIOR REP POR PATRICIA PESSOA BEZERRA DE LIMA (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). (...). Assim, intime-se a Autora para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a condição de dependente habilitada perante a Previdência Social. Em igual prazo, esclareça, igualmente, se os filhos menores mencionados na certidão de óbito (fl. 24) também são pensionistas, habilitando-os no presente feito, em caso afirmativo. P.

60 - 2008.82.00.010667-4 AILTON WLISSES DO NASCIMENTO (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro a gratuidade judiciária (Lei nº 1.060/50). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2000.82.00.007196-0, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

61 - 2009.82.00.000038-4 MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA (Adv. MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHÃES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Pronuncie-se o autor, em 10 (dez) dias, apresentando cópias da petição inicial e sentença com trânsito em julgado, se houver, do processo nº 2007.82.00.3825-1, a fim de esclarecer e comprovar, para fins de exame de eventual conexão, litispendência ou coisa julgada (art. 103, 301 § 1º e 333, I, do CPC). P.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

62 - 2008.82.00.006513-1 LUIZ GONZAGA BRANDAO E OUTRO (Adv. LUIZ GONZAGA BRANDAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO). Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal (fls. 128/135), no efeito devolutivo (art. 12, parágrafo único da Lei n.º 1.533/51). Vista ao(s) apelado(s) para contra-arrazoar em 15 (quinze) dias. Após as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.ª Região. Publique-se. JPA,

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

63 - 2008.82.00.000041-0 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SANDRA REGINA BRAGA SOUTO) x JOAO SANTANA MOURA (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA). Recebo a(s) apelação(ões) nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, do CPC). Vista a(o)(s) apelado(s) para contra-arrazoar(em) no prazo de 15 (quinze) dias (art. 508, caput, do CPC c/c art. 518, caput, do CPC). Após as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Publique-se. JPA,...

36 - AÇÃO SUMÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO)

64 - 2008.82.00.005098-0 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (Adv. ANDRESSA MARIA DOS SANTOS) x BRA Transportes Aéreos Ltda. (Adv. SEM ADVOGADO). Defiro o pedido de suspensão do feito tendo em vista o acordo encartado, às fls. 210/212, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias. Proceda a Secretaria anotação na capa dos autos, quanto ao período de suspensão. P.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS AUTOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 06/03/2009 11:02

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

65 - 93.0006837-7 JOSEFA PEREIRA DE LIMA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x JOSEFA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS x JOSE PAULINO SERRANO (FALECIDO) E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA, FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

66 - 94.0011306-4 DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

67 - 97.0001602-1 SORIANO DE SOUZA LIMA E OUTROS (Adv. MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL . B. DE MEDEIROS) x SORIANO DE

SOUZA LIMA E OUTROS x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. RICARDO DE LIRA SALES, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

68 - 98.0006701-9 GERALDO CARVALHO FONSECA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE JOSE PAIVA DA SILVA MELO, PAULO MARINHO DE SOUSA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x GERALDO CARVALHO FONSECA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA, MARCIO PIQUET DA CRUZ) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

69 - 2003.82.00.005405-6 LEONE BEZERRA DA SILVA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

70 - 2004.82.00.004824-3 JOSÉ DE SOUZA LIMA E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIÃO (Adv. SALEZIA DE MEDEIROS WANDERLEY). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

71 - 2005.82.00.010807-4 JOSE LUIS MATOS FERREIRA DA SILVA E OUTRO (Adv. BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO, MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

72 - 2007.82.00.005760-9 JOSE PAULINO DE ARAUJO (Adv. PACELLI DA ROCHA MARTINS) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

73 - 2008.82.00.006313-4 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES) x OSÓRIO LOPES ABATH FILHO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA). As partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

74 - 2008.82.00.006738-3 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETEFPB (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DAS ESCOLAS FEDERAIS DE 1. E 2. GRAUS DA PARAIBA-SINTEFP/PB (Adv. YURI PAULINO DE MIRANDA, FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA, ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO). Autos com vista aos EMBARGADOS, da informação e/ou cálculos de fls. 246/695, elaborados pela Contadoria Judicial e petição de fls. 699/1.303, fornecida pela UNIÃO, no prazo de 10(dez) dias. P. JPA, ...

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

75 - 89.0001120-0 ALGECIRA ALEXANDRE GADELHA TROCOLI (Adv. JOSE DE ANDRADE SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS) x ALGECIRA ALEXANDRE GADELHA TROCOLI x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

76 - 89.0001294-0 LUIZ PESSOA GOUVEIA E OUTRO (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x LUIZ PESSOA GOUVEIA x INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

77 - 92.0006948-7 LUCIO MAURO CLAUDIO CORDEIRO DE SANTANA (Adv. ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM, ANTONIO MORORO SERAFIM) x LUCIO MAURO CLAUDIO CORDEIRO DE SANTANA x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x UNIÃO. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

78 - 94.0008732-2 GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEI-

RA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x UNIÃO. Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

79 - 94.0010493-6 SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (Adv. FRANCISCO ATAIDE DE MELO, FRANCYNARA JALES ATAIDE DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

80 - 94.0010507-0 JOSE TAVARES DA SILVA (Adv. MARCOS RIQUE DE SOUZA, EVANDRO JOSE BARBOSA, TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA, ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR, FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x UNIÃO. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

81 - 94.0011332-3 PAULO LUIZ ALVES MEDEIROS (Adv. SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI (Adv. JOSE EDILSON DE FARIAS, MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

82 - 95.0001610-9 ANA MARIA NOGUEIRA FALCAO DA SILVA (Adv. ANTONIETA L PEREIRA LIMA, JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA (IBAMA), FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA, CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (IBAMA)). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

83 - 95.0003844-7 DENISE DA SILVA SOUZA E OUTRO (Adv. IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x CREMILDA BALBINO DA SILVA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x MARIA DE LOURDES FRANCA DE SOUZA (Adv. SEM ADVOGADO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

84 - 95.0007538-5 MARIA AFONSO DE CASTRO E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO) x MARIA AFONSO DE CASTRO E OUTROS x ACACIO VENTURA MOURA E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

85 - 95.0008353-1 POMPLILIA AVELINA GOMES E OUTROS (Adv. IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS) x POMPLILIA AVELINA GOMES E OUTROS x MARIA MARTINA CONCEICAO x JOSE HENRIQUE LIMA (Adv. MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, IBER CAMARA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

86 - 95.0008740-5 SERINA ALVES DA SILVA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x RICARTE FAUSTINO DE SOUSA E OUTROS x FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Autos com vista, aos(s) exequente(s) para se manifestar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo e da obrigação pelo pagamento. P. JPA, ...

87 - 95.0008800-2 ANTONIO MATIAS DA SILVA REP. P/ MARIA MATIAS DA SILVA E OUTROS (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x ANTONIO ROCHA DA SILVA E OUTROS x ADELIA MARIA DE ABREU (FALECIDA) E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

88 - 95.0011828-9 VIRGILIO TRINDADE MONTEIRO (Adv. JOAO TRINDADE CAVALCANTE, FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES) x VIRGILIO TRINDADE MONTEIRO x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE

FIGUEIREDO PORTO) x UNIÃO. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

89 - 96.0001353-5 ARANI ALVES DA COSTA E OUTRO (Adv. VERA LUCIA DE LIMA SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

90 - 96.0001537-6 SUELY WANIA CUNHA MEDEIROS E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x ELZA CUNHA DE MEDEIROS x ELZA CUNHA DE MEDEIROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO, ALUISIO HENRIQUE DE MELO, FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

91 - 96.0007014-8 HENRIQUE FABIANO PINTO DE MELO E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADEILTON HILARIO JUNIOR, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA) x UNIAO (DPF) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

92 - 97.0000036-2 HELIO PEDROSA RAMOS E OUTROS (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

93 - 97.0000096-6 ADEMILSON NUNES DE OLIVEIRA (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA, MARIA DE FATIMA DE SA FONTES). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

94 - 97.0003813-0 CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL E OUTRO (Adv. RICARDO JOSE RAMOS DE CARVALHO, ISAAC DA COSTA SOUZA FILHO, INALDO DA COSTA SOUSA, FERNANDO ANTONIO MARTINS DA CUNHA, JOSE CARMELO MARINHO ALVES, MARCUS COSTA DE AZEVEDO, SMILA CARVALHO C. DE MELO) x CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL E OUTRO x UNIAO (DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO, TERCIVUS GONDIM MAIA) x UNIAO (DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

95 - 97.0006156-6 JOSE NOMINANDO DINIZ E OUTRO (Adv. SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES, ADEILTON HILARIO JUNIOR, ADEILTON HILARIO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). Autos com vista às partes, da informação e/ou cálculos de fls. 273/274, elaborados pela Contadoria Judicial, no prazo de 10(dez) dias. P. JPA, ...

96 - 97.0008378-0 CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS E OUTROS x GIOVANE LOPES DA SILVA E OUTROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (IBAMA)) x INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

97 - 98.0007483-0 IVAN MEDEIROS DE LUNA FILHO E OUTROS (Adv. MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL . B. DE MEDEIROS) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. EDILSO DA SILVA VALENTE, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

98 - 99.0002135-5 MARIA DAS NEVES RAFAEL (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x NAYR FRANCISCA DA COSTA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

99 - 99.0009670-3 BENEDITO ALVES BARBOSA (Adv. JOAO MANOEL DE CARVALHO COSTA, PEDRO BARRETO DE CARVALHO) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

100 - 2000.82.00.000232-8 NEUSA GONCALVES BARCIA (Adv. IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO, JOSE MARIA MAIA DE FREITAS (INSS)). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

101 - 2000.82.00.008991-4 MIL MILHAS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (Adv. ELMANO CUNHA RIBEIRO, MARIA LIDIUNA DE SOUZA A. RIBEIRO) x MIL MILHAS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. CESAR VERZULEI LIMA SOARES DE OLIVEIRA) x UNIAO (RECEITA FEDERAL). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

102 - 2000.82.00.009125-8 MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS E OUTROS (Adv. MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS, ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA) x UNIÃO (Adv. CESAR VERZULEI LIMA SOARES DE OLIVEIRA) x FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (Adv. LUCIMARA MORAIS LIMA, VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS, MARLENE DE FATIMA RIBEIRO SILVA, SÉFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA, MARILCI CIANI KLAMT, LUCIENNE BEVILACQUA CORRADI GUIMARÃES, RENATA MOLLO, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA, ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO BRITO, CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR, PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS, POLLYANNA STELITANO ESTRELA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

103 - 2001.82.00.004926-0 IVETE VERISSIMO DA FONSECA (Adv. VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, LUIZ CESAR G. MACEDO, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

104 - 2002.82.00.003617-7 MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA (Adv. JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, RISEUDA ESTEFANIA BANDEIRA DA HORA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. MARIO GOMES DE LUCENA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

105 - 2002.82.00.008116-0 GEORGE SEBASTIAO GUERRA LEONE (Adv. FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JOSE MARTINS DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DE FATIMA DE SA FONTES). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

106 - 2003.82.00.003929-8 AILTON WLISSES DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

107 - 2003.82.00.004959-0 VANDA PINTO PEIXOTO DE OLIVEIRA (Adv. MARIA DA GLORIA BESSA ZAVASKI, GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MAURICIO DO CARMO TENORIO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

108 - 2003.82.00.006314-8 IRENALDO DE SOUTO BARBOSA (Adv. ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO, GIBRAN MOTTA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MAURICIO DO CARMO TENORIO) x EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

109 - 2003.82.00.006769-5 JOAO PETRUCIO PESSOA PIRES (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMMANUEL RUCK VIEIRA LEAL). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

110 - 2003.82.00.008523-5 VERA MARIA BARBOSA ARCOVERDE DE SOUSA (Adv. VIVIANE MOURA TEIXEIRA, WALTER DE AGRA JUNIOR, JALDELENIOS REIS DE MENESES, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES, VANINA C. C. MODESTO, FRANCIVALDO MORENO PRAXEDES, GIANCARLO GONCALVES DE ABREU, JAMILLE LEMOS H.CAVALCANTI, DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS, JACKELINE ALVES CARTAXO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SERGIO BENEVIDES FELIZARDO (UFPB), PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

111 - 2003.82.00.009348-7 GERALDO SOARES DA SILVA (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv.

SEM PROCURADOR). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

112 - 2003.82.00.009563-0 ARABELA MARIA DE MELO TAGLIETTI (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x MALACHIA TAGLIETTI (Adv. ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

113 - 2004.82.00.002760-4 EUDES ALVES PEQUENO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x EUDES ALVES PEQUENO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

114 - 2004.82.00.007358-4 LUIZ BATISTA DO NASCIMENTO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. JOSE GALDINO DA SILVA FILHO, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

115 - 2005.82.00.011616-2 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x MANOEL FERNANDES DA SILVA (Adv. ARDSON SOARES PIMENTEL, FRANCISCO NERIS PEREIRA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

116 - 2006.82.00.007125-0 MANUEL MOACIR DE ANDRADE E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

117 - 99.0000153-2 JOAQUIM AMORIM DE SOUZA E OUTRO (Adv. DANILO DE SOUSA MOTA, ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO, MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA, BRUNO DE FARIAS CASCUDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, VALCICLEIDE A. FREITAS). Autos com vista ao (à) (s) Autor(a)(es)(s), ora Exequente(s), do fato novo alegado/documento novo (fls. 381/383) juntado pelo(a)(s) réu(ré)(s) no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC). P. JPA, ...

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

118 - 96.0003676-4 JOSE DE SOUSA COSTA E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

119 - 96.0005870-9 VILMA DE BRITO SILVA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x PEDRO JORGE DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). Nos termos do artigo 12 da Resolução nº 559, de 26 de junho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, dê-se vista às partes da Requisição de Pagamento expedida, por cinco dias. P. I. (Remessa)

120 - 99.0000371-3 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS (Adv. JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SILVANA MALHEIROS FERREIRA LIMA, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x JOLYBRA CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (Adv. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA) x SASSE SEGUROS (Adv. JOAQUIM PEREIRA DE MENDONÇA). Fica(m) o(a)(s) Autor(a)(es)(s) intimado(a)(s) para, no prazo de 30(trinta) dias (art. 257, do Código de Processo Civil - CPC), efetuar(em) o preparo das custas judiciais (Portaria nº 02/89 c/c o artigo 14, parágrafo 3º, da Lei nº 9.289/96). Publique-se. JPA, ...

121 - 2002.82.00.001675-0 MARIA JOSE ALVES (Adv. MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO, RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA, VALDISIO VASCONCELOS DE L. FILHO) x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES, GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). AUTOS COM VISTA Ao(s) exequente(s) para se manifestar (em, no prazo de 05(cinco) dias, se o depósito satisfaz a obrigação, a ensinar a extinção do processo do pro e da obrigação pelo pagamento. P. JPA,...

122 - 2003.82.00.002371-0 PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA (Adv. SERGIO BARBOSA ALVES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. VALDEMI DE

SOUZA SEGUNDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ZILEIDA DE V. BARROS). Ao(s) autor(es) para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover(em) a execução do julgado, tendo em vista o encerramento da ação de conhecimento e/ou o processo de liquidação, pelo trânsito em julgado da sentença ou acórdão (Portaria nº 06/GAB., de 05 de maio de 1995).

123 - 2004.82.00.006496-0 SAULO ROLIM SOARES (Adv. JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, NEWTON NOBEL S. VITA, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, KLEBERT MARQUES DE FRANCA) x UNIÃO (Adv. ANDRÉ NAVARRO FERNANDES). Autos com vista ao(à)(s) Autor(a)(es)(as), do fato novo alegado/documento novo juntado às fls. 199/1.429, no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

124 - 2007.82.00.000731-0 SERGIO BARBOSA DE SOUZA, REP.P/ SUA GENITORA MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA (Adv. JOSE HERACLITO DAS NEVES PINTO, CESAR AUGUSTO CESCONETTO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Às partes, sobre o laudo pericial.

125 - 2007.82.00.004066-0 FELIPE QUEIROGA GADELHA (Adv. ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Autos com vista ao(à)(s) réu(ré)(s), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) autor(a)(s)(es), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

126 - 2007.82.00.009977-0 JOSÉ DE MACEDO LIMA (Adv. JOSE LUIS DE SALES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x EMPRESA DE TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A (Adv. ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, DEBORAH SALES BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, DANIELLE DE LUCENA NOBREGA, LUCIANA NOBREGA, BRUNO FARIAS, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, NEURICÉLIA TEODORO DE LIMA MOREIRA, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, GUSTAVO NUNES DE AQUINO, LUCIANA CARMELIO, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO). Autos com vista ao(à)(s) réu(ré)(s), do fato novo alegado/documento novo juntado pelo(a)(s) autor(a)(s)(es), no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

127 - 2008.82.00.003039-6 JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO MORAIS (Adv. RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, ANA EMILIA ROCHA QUIRINO) x JOACY DA SILVA TEIXEIRA (Adv. FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS SANTOS, JOSE GALDINO DE S. FILHO) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, BRUNO NOBREGA LUCENA LIMA DE MORAIS) x APEAL CRÉDITO MOBILIÁRIO S/A (Adv. EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO). Ao Autor, do fato novo alegado/documento novo juntado pelos réus (fls. 294/296 e 300/308) no prazo de 05(cinco) dias(art. 398, CPC).

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

128 - 2001.82.00.002320-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, EDIGARD FERREIRA SOARES NETO) x JOSE GONCALVES LEITE (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, JANE MARY DA COSTA LIMA, MARILENE DE SOUZA LIMA). Fica(m) o(a)(s) Autor(a)(es)(s) intimado(a)(s) para, no prazo de 30(trinta) dias (art. 257, do Código de Processo Civil - CPC), efetuar(em) o preparo das custas judiciais (Portaria nº 02/89 c/c o artigo 14, parágrafo 3º, da Lei nº 9.289/96). Publique-se. JPA, ...

129 - 2007.82.00.000177-0 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. ROSA DE LOURDES ALVES, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x SINTESPB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA (Adv. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

130 - 2007.82.00.007814-5 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE (Adv. ZILEIDA DE V.BARROS, ELIANE DE OLIVEIRA ARRUDA, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x ESPÓLIO DE ANTONIO MURILLO WANDERLEI NÓBREGA E OUTRO (Adv. RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO). Às partes, sobre as informações do cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Total Intimação : 130
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ADEILTON HILARIO-95
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-91,95
 ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO-117
 ADSON JOSE ALVES DE FARIAS-17
 AFRO ROCHA DE CARVALHO-11
 ALEX NEYVES MARIANI ALVES-54
 ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE-74
 ALEXANDER THYAGO GONCALVES NUNES DE CASTRO-57,58
 ALEXANDRE CAVALCANTI A. DE ARAUJO-4
 ALEXANDRE GOMES BRONZEADO-51
 ALEXANDRE JOSE PAIVA DA SILVA MELO-68
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-30
 ALUISIO HENRIQUE DE MELO-90
 ANA CAROLINA FERNANDES QUIXABA-10,47,48,49,50
 ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO BRITO-102
 ANA EMILIA ROCHA QUIRINO-127
 ANA ÉRIKA MAGALHÃES GOMES-42,44
 ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-85,87,105,120
 ANA KALINA MENDONÇA A DE SANTANA-2
 ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO-108
 ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO-126
 ANDRE ARAUJO CAVALCANTI-12
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-29,100,105,112
 ANDRE GOMES BRONZEADO-51
 ANDRÉ NAVARRO FERNANDES-123
 ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA-11

ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA-11
 ANDRESSA MARIA DOS SANTOS-64
 ANSELMO GUEDES DE CASTILHO-74
 ANTONIETA L PEREIRA LIMA-82
 ANTONIO ANIZIO NETO-121
 ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM-77
 ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-102
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-1
 ANTONIO MORORO SERAFIM-77
 ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-84
 ARDSON SOARES PIMENTEL-115
 ARLINDO CAROLINO DELGADO-3
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-15,99
 BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO-71
 BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO-126
 BRUNO DE FARIAS CASCUDO-117
 BRUNO FARIAS-126
 BRUNO NÓBREGA LUCENA LIMA DE MORAIS-127
 CAIO CESAR VIEIRA ROCHA-126
 CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-103
 CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO-126
 CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA-16
 CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR-102
 CESAR AUGUSTO CESCONETTO-124
 CESAR VERZULEI LIMA SOARES DE OLIVEIRA-101,102
 CHRISTIANNE SAYONARA NASCIMENTO GUIMARÃES-8,9
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-40,69,73,112,113
 CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (IBAMA)-82,96
 DAMASIO BARBOSA DA FRANCA NETO-4
 DANIELLE DE LUCENA NOBREGA-126
 DANILO DE SOUSA MOTA-117
 DARIO DUTRA SÁTIRO FERNANDES-121
 DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA-8,9
 DAYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO-52
 DEBORAH SALES BELCHIOR-126
 DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA-31
 DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS-110
 DIOGO ASSAD BOECHAT-43
 DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA-126
 DIONISIA SIMONE GOMES DE LACERDA-12
 EDIGARD FERREIRA SOARES NETO-128
 EDILSO DA SILVA VALENTE-97
 EDNALDO BARBOSA DE LIMA-27
 EDNILTON RODRIGUES-54
 EDSON BATISTA DE SOUZA-21,96
 EDSON RAMALHO TINOCO-3,13
 EDUARDO FERNANDES AGOSTINHO-127
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-36,37,70,91
 EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-123
 ELENIR ALVES DA S. RODRIGUES-23
 ELIANE DE OLIVEIRA ARRUDA-130
 ELISABETH LUCENA TELES-22
 ELMANO CUNHA RIBEIRO-101
 EMMANUEL . B. DE MEDEIROS-67,97
 EMMANUEL RUCK VIEIRA LEAL-109
 ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-45
 ERLANY DANTAS DOS SANTOS-46
 ERIVAN DE LIMA-17
 EVANDRO JOSE BARBOSA-80
 F. SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS-36,37,70
 FABIANA DA SILVA BITENCOURT-11
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-5,14,117,120
 FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES-88
 FELIPE RANGEL DE ALMEIDA-55,56,57,58,59,60
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-37,114
 FERNANDO ANTONIO MARTINS DA CUNHA-94
 FLODALDO CARNEIRO DA SILVA-65,68,79,80,90,93,98
 FRANCISCO ATAIDE DE MELO-79
 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO-74
 FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA-74
 FRANCISCO NERIS PEREIRA-115
 FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-29,68,75,78,85,87,105,120
 FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS-127
 FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO-3
 FRANCIVALDO MORENO PRAXEDES-110
 FRANXYNARA JALES ATAIDE DE MELO-79
 FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA-82
 GEORGE S. RAMALHO JUNIOR-12
 GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA-20
 GERALDO DE MARGELA MADRUGA-11
 GERMANA CAMURÇA MORAES-30
 GERSON MOUSINHO DE BRITO-106,116
 GIANCARLO GONCALVES DE ABREU-110
 GIBRAN MOTTA-108
 GILMAR CORREIA COSTA-22
 GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO-53
 GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-36,37,70
 GISELLE FERNANDES PEREIRA DE LUCENA-38
 GIUSEPPE PETRUCCI-54
 GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO-107
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-19,77,78,88,91,92,94,118,121
 GUSTAVO NUNES DE AQUINO-126
 HALLERRANDRA PAULINO DE SANTANA-46
 HEITOR CABRAL DA SILVA-128
 HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-103
 HUMBERTO TROCOLI NETO-45
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-66,68,83,85,87,105,120
 INALDO DA COSTA SOUSA-94
 ISAAC DA COSTA SOUZA FILHO-94
 ISAAC MARQUES CATÃO-3
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-74
 IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO-129
 IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-7
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-29,73,85,86,87,100,105,112,113
 JACKELINE ALVES CARTAXO-110
 JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS-72
 JALDELENIOS REIS DE MENESES-110
 JAMILLE LEMOS H.CAVALCANTI-110
 JANE MARY DA COSTA LIMA-128
 JARBAS DE SOUZA MOREIRA-65,76
 JARI DIAS DA COSTA-19
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-29,66,68,78,83,87,105
 JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO-82
 JOAO FERREIRA SOBRINHO-19
 JOAO MANOEL DE CARVALHO COSTA-99
 JOAO RAPHAEL LIMA-51
 JOAO TRINDADE CAVALCANTE-88
 JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR-123
 JOAQUIM PEREIRA DE MENDONCA-120
 JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-123
 JOSE ARAUJO DE LIMA-20
 JOSE ARAUJO FILHO-75,83,84,86,87,90,100
 JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO-104
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-29,66,68,78,83,85,87,90,105,119,120
 JOSE CARLOS SANTOS-127

JOSE CARMELO MARINHO ALVES-94
 JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA-24
 JOSE DE ANDRADE SILVA-75
 JOSE EDILSON DE FARIAS-81
 JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-74
 JOSE GALDINO DA SILVA FILHO-26,114
 JOSE GALDINO DE S. FILHO-127
 JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR-3
 JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA-74,115
 JOSE HERACLITO DAS NEVES PINTO-124
 JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA (IBAMA)-82
 JOSE LUIS DE SALES-15,126
 JOSE MARIA MAIA DE FREITAS (INSS)-100
 JOSE MARTINS DA SILVA-29,68,76,78,85,87,93,105,120
 JOSE RAMOS DA SILVA-36,37,70,91,114
 JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-20,95,117
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-89,119
 JOSEFA INES DE SOUZA-65,98
 JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA-18
 JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO-126
 JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA-102
 JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-111
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-29,40,66,68,69,73,75,76,78,83,84,85,86,87,90,100,105,112,113,119,120
 JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-33,45
 KARINA PALOVA VILLAR MAIA-7
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-29,78,120
 KLEBERT MARQUES DE FRANCA-123
 LARISSA KELLEN AMORIM SILVA-46
 LAVOISIER NUNES DE CASTRO-39
 LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-3,32,127
 LEONIDAS LIMA BEZERRA-25,28,63,92,109
 LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO-103
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-2,128
 LINDBERG CARNEIRO TELES ARAUJO-46
 LUCIANA CARMELIO-126
 LUCIANA NOBREGA-126
 LUCIENNE BEVILACQUA CORRADI GUIMARÃES-102
 LUCIMARA MORAIS LIMA-102
 LUIZ FERNANDO PIRES BRAGA-34,38
 LUIZ CESAR G. MACEDO-103
 LUIZ GONZAGA BRANDAO-62
 LUIZ GUEDES DA LUZ NETO-34,38
 MANUEL BATISTA DE MEDEIROS-67,97
 MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO-3
 MARCIO PIQUET DA CRUZ-68,85
 MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA-41
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-21,33,45,46,96
 MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU-16,27
 MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)-27
 MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA-2
 MARCOS JOSE MARINHO-6
 MARCOS JOSE MARINHO JUNIOR-5,6
 MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-102
 MARCOS RIQUE DE SOUZA-80
 MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO-54
 MARCUS COSTA DE AZEVEDO-94
 MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA-117
 MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHÃES-61
 MARIA DA GLORIA BESSA ZAVASKI-107
 MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-112
 MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA-71
 MARIA DE FATIMA DE SA FONTES-69,73,93,103,105
 MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES-85,87
 MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO-39
 MARIA FATIMA LEITE FERREIRA-4
 MARIA FERREIRA DE SA-121
 MARIA LIDIUNA DE SOUZA A. RIBEIRO-101
 MARILCI CIANI KLAMT-102
 MARILENE DE SOUZA LIMA-128
 MARIO GOMES DE LUCENA-18,104
 MARIZETE CORIOLANO DA SILVA-35
 MARLENE DE FATIMA RIBEIRO SILVA-102
 MAURICIO DO CARMO TENORIO-107,108
 MAYRA DE ANDRADE ROCHA-11
 MICHELLE CARLA EMILIANO BATISTA-11
 MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO-81
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-33,45,46
 NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-1,2
 NEURICÉLIA TEODORO DE LIMA MOREIRA-126
 NEWTON NOBEL S. VITA-123
 NORTON GUIMARÃES GUERRA-20
 NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO-111
 PACELLI DA ROCHA MARTINS-72
 PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS-102
 PAULO ANTONIO MAIA E SILVA-120
 PAULO MARINHO DE SOUSA-68
 PAULO WANDERLEY CAMARA-2
 PEDRO BARRETO DE CARVALHO-99
 POLLYANNA STELITANO ESTRELA-102
 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-7,38,40,67,74,110,130
 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-26,81,97,106,114,115,116,129
 RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR-29
 RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-84,85,87
 RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-66,80
 RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO-130
 RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA-10,47,48,49,50,51
 RENATA MOLLO-102
 RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA-121
 RICARDO DE LIRA SALES-67
 RICARDO JOSE RAMOS DE CARVALHO-94
 RICARDO POLLASTRINI-2
 RISEUDA ESTEFANIA BANDEIRA DA HORA-104
 RIVANA CAVALCANTE VIANA-40
 ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE-125
 ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES-80
 ROBERTO TRIGUEIRO FONTES-102
 ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE-12
 ROSA DE LOURDES ALVES-129
 RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR-127
 SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-70
 SALVADOR CONGENTINO NETO-22
 SANDRA REGINA BRAGA SOUTO-63
 SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA-20
 SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-20
 SÉFORA VIEIRA ROCHA DA SILVA-102
 SEM ADVOGADO-3,6,8,9,10,11,13,14,24,26,31,32,33,34,36,37,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,64,83,126
 SEM PROCURADOR-12,21,23,35,71,111,116,124,125
 SERGIO BARBOSA ALVES-122
 SERGIO BENEVIDES FELIZARDO (UFPB)-110
 SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO-81
 SILVANA MALHEIROS FERREIRA LIMA-120
 SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-74,81,106
 SINEIDE A CORREIA LIMA-4
 SMILA CARVALHO C. DE MELO-94
 SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES-95
 SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES-110
 TÉRCIUS GONDIM MAIA-94
 TERESA MARIA DE SOUSA COUTINHO BARROS-54

TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA-80
 THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS-43
 TEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-3,25,28
 THIAGO LEITE FERREIRA-4
 VALCICLEIDE A. FREITAS-22,117
 VALDEMI DE SOUSA SEGUNDO-122
 VALDISIO VASCONCELOS DE L. FILHO-121
 VALTER DE MELO-103
 VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS-102
 VANINA C. C. MODESTO-110
 VERA LUCIA DE LIMA SOUZA-89
 VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO-113
 VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-106,116,118
 VIVIANE MOURA TEIXEIRA-110
 WALTER DE AGRA JUNIOR-110
 WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA-27
 YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-36,37,70,114
 YARA GADELHA BELO DE BRITO-106
 YURI PAULINO DE MIRANDA-74
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-36,37,70,91,114
 ZILEIDA DE V. BARROS-122
 ZILEIDA DE V BARROS-130

LAURO DE BRITO VIEIRA
 Superv. Assist. do Setor de Cálculos e Publicação
RICARDO C DE M HENRIQUES
 Diretor da Secretaria - 2ª. VARA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
 Juíza Federal
Nº Boletim 2009. 0026

Expediente do dia 18/02/2009 17:09

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

1 - 2008.82.00.007084-9 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA - SINTSERF E OUTROS (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDELENIOS REIS DE MENESES, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. ALZIRA CABRAL MEDEIROS). Chamo o feito à ordem.1. Verifico que não consta nestes autos ou no processo principal a ata da assembléia que conferiu à Diretoria poderes para revogar o mandado outorgado aos antigos procuradores e conseqüente escolha dos novos postulantes, pelo que desde já íntimo a parte exequente a apresentar documentos comprobatórios destes eventos, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito por vício na representação.2. Os honorários sucumbenciais são devidos em partes proporcionais a 1/3 (um terço) aos advogados habilitados no processo de conhecimento, quais sejam, CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA e RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA.3. Não são devidos honorários sucumbenciais aos advogados ANTONIO BARBOSA FILHO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JALDILÊNIO REIS DE MENESES e JONATHAN PONTES DE OLIVEIRA, haja vista que eles somente foram constituídos pelos autores na fase de execução, sendo certo que tais honorários, fixados na sentença condenatória, visam remunerar o causalido pelo trabalho despendido no processo de conhecimento.4. Isto porque tal verba não pertence à parte vencedora da ação, mas sim ao seu advogado, conforme preceitua o art. 23 da Lei nº 8906/94 - Estatuto da OAB:"Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor".5. É o que ensina Yussef Said Cahali, na sua clássica obra Honorários Advocatórios (Ed. RT, 3ª Ed., PP. 823/824):"Ocorrendo a revogação da procuração, subsiste, em linha de princípio, o direito autônomo do advogado aos honorários, na dependência, contudo, do momento em que aquela revogação tiver ocorrido. [...] A sentença marca o momento histórico da aquisição do direito autônomo do advogado, pelo implemento da condição que lhes faz nascer esse direito; em outros termos, os honorários de sucumbência, a partir então, pertencem definitivamente ao advogado que estava atuando na demanda".6. Quanto à parte a ser deduzida a título de honorários contratuais por força dos Termos de Adesão acostados ao processo principal, este juízo reconhece a obrigação assumida pelos exequentes e se pronunciará a respeito no momento pertinente, qual seja a destinação individual do valor apurado na fase final desta execução.7. Em face do exposto, determino que sejam publicadas as intimações também em nome dos advogados referidos no item 2, supra e da advogada MÔNICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.8. Quanto ao pedido de gratuidade judiciária, determino à parte autora que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, balanço detalhado para fins de comprovação da alegada dificuldade financeira, visto que a penhora da sede da associação, mesmo em face de dívida de alto valor, não necessariamente significa que a mesma não tenha condições de arcar com as custas desta execução.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

2 - 2008.82.00.008376-5 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. MARCO ANTONIO SARMENTO GADELHA) x ANDERSON CANDEIA DA SILVA E OUTROS (Adv. VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA, JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE). Dê-se vista ao exequente para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. I.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

3 - 95.0003255-4 MAURITA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS (Adv. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE

TADEU ALCOFORADO CATAO, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, RICARDO POLLASTRINI, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). ... dê-se vista ao patrono dos autores para que se manifeste sobre a satisfação da obrigação. Havendo discordância, esta deverá vir acompanhada dos respectivos cálculos. Prazo de 05 (cinco) dias.

4 - 97.0001243-3 JOSE HANDURA DA SILVA (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO). ...Ademais, o fato de estar sendo requerida a obrigação de pagar, evidencia o cumprimento da obrigação de fazer, pois, caso contrário, não se teria elementos para elaboração da memória de cálculos, necessária ao pagamento de quantia certa e determinada. Quanto ao pedido de justiça gratuita, defiro nos termos da Lei nº 1060/95. Por fim, no que concerne ao pedido de execução da obrigação de pagar, guarde-se informações solicitadas pelo INSS acerca da sindicância acima mencionada.

5 - 97.0009305-0 JOSE INACIO DA SILVA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, JANE MARY DA COSTA LIMA) x JOSE INACIO DA SILVA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002/2000, da Corregedoria do TRF/5ª Região, artigo 3º, item 05, abro vista às partes para , no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciarem sobre a informação e cálculos apresentados pela Assessoria Contábil.

6 - 99.0011945-2 LUCIANO BERNARDO DE ALUSTAU (Adv. ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR) x UNIAO (Adv. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR). ... vista as partes pelo prazo de 05(cinco) dias.

7 - 2000.82.00.011601-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, YURI PAULINO DE MIRANDA, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x MARLENE EDUARDO DOS SANTOS. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à CEF para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar acerca dos documentos apresentados pela Receita Federal.

8 - 2005.82.00.009421-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA LTDA (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, VALBERTO ALVES DE A FILHO, ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO). ... Do exposto, satisfeita a obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução (art. 794, I, do CPC). Proceda a Secretaria a transferência do valor bloqueado para a agência da CEF existente neste Juízo, convertendo-se, em seguida, o referido valor em renda da União. Escoado o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

9 - 2007.82.00.006030-0 ANDES SINDICATO NAC.DOCENTES INST.ENSINO SUP.-ADUFPB (Adv. JOSE MARIO PORTO JUNIOR, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, PAULO GUEDES PEREIRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. TERCÍUS GONDIM MAIA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB. ...Assim, tendo em vista o cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução, e o faço com arrimo no art. 794, I, do CPC. Por outro lado, através da petição acostada às fls. 82/90, requereu a habilitação nos autos, GIZELDA FARO ELOY DUNDA, em face do falecimento do autor/substituído, seu esposo, Marcelo Marcos Eloy Dunda. Diante dos documentos apresentados pela requerente, demonstrando ser a única beneficiária à pensão oriunda do falecimento do referido autor/substituído, não inexistindo óbice ao referido pleito, defiro a habilitação requerida. Correções nos assentamentos cartorários. (...). P.R.I.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

10 - 2004.82.00.010777-6 EMANOEL LOPES LOUREIRO (Adv. LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA (Adv. AURORA DE BARROS SOUZA, MONIQUE CAROLINE SOUZA SANTOS, ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA). ...ISSO POSTO, rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

11 - 2006.82.00.000539-3 PEDRO SERGIO RAMALHO TRAVASSOS, REPRESENTADO POR SUA CURADORA MARIA PIRES FERNANDES (Adv. GERMANA CAMURÇA MORAES, GILSON DE BRITO LIRA) x UNIAO (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO) (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY). Isso posto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO, resolvendo o mérito da causa, nos termos do art. 269, I, do CPC, ressalvando, contudo, os efeitos da decisão substitutiva de fls. 105-106 proferida pelo TRF-5ª R.. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios que fixo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendidas as prescrições do artigo 20, § 4º, do CPC, observando-se na execução de tal verba o contido no art. 12, da Lei 1.060/50. Sem custas, em virtude do deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

12 - 2006.82.00.002427-2 TRIADE PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA (Adv. DANIEL FERREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR). Defiro o pedido de dilação de prazo realizada pelo assistente técnico da parte autora, a fim de manifestar-se acerca do laudo pericial (fl. 626) - por 30 (trinta) dias.

13 - 2007.82.00.001297-3 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE) x HEROTILDES MARIA DA SILVA (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO). ISSO POSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito da causa, de conformidade com o art. 269, I, do CPC. Condene a UFPB no pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), atenta ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

14 - 2007.82.00.004216-3 MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS COSTA (Adv. JACQUELINE RODRIGUES CHAVES, JOSINETE RODRIGUES DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 31, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

15 - 2007.82.00.004855-4 ANADIR CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO E OUTRO (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, VALBERTO ALVES DE A FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 31, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

16 - 2007.82.00.007535-1 ROSILDO SILVA BARBOSA (Adv. MANOEL AMANCIO DOS SANTOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO). ...VISTA AS PARTES DA ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.

17 - 2007.82.00.010606-2 MICHELLINI FERREIRA DOS ANJOS DA SILVA (Adv. SOLANGE DE MORAES VIEIRA) x UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTIÇA E DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (Adv. ERIVAN DE LIMA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte autora sobre o ofício de fls. 105/106 que faz referência a implantação do benefício no mês de janeiro/2009, para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

18 - 2007.82.00.011156-2 NORD - ADMINISTRADORA DE HÓTEIS E FLATS LTDA. (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA, PAULO LEITE DA SILVA, MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR, LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GENEZIO FERNANDES VIEIRA). 1. Chamo o feito à ordem. 2. Não obstante o despacho de fls. 125-126 tenha determinado à empresa autora que juntasse aos autos os contratos particulares de administração de imóvel em pool hoteleiro aludidos na inicial, ou seja, os firmados com o Condomínio MARINAS PRAIA FLAT (fl. 04), a promotente limitou-se a trazer os contratos assinados com o Condomínio IMPERIAL FLAT referidos na Ação Ordinária nº 2007.82.00.003104-9, em apenso. 3. Dessa feita, renove-se a intimação da autora para cumprir integralmente o despacho de fls. 125-126, acostando, em 10 (dez) dias, os contratos particulares de administração de imóvel em pool hoteleiro firmados com o Condomínio MARINAS PRAIA FLAT mencionado na inicial, sob pena de julgamento conforme o estado do processo. ...

19 - 2007.82.00.011366-2 ROSANE MARIA DE PONTES SIMOES E OUTROS (Adv. ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA, ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). ... intimem as partes das informações da Contadoria.

20 - 2008.82.00.004406-1 ANTONIO MARCOLINO DOS SANTOS E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). ...Ante o exposto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO do direito de os autores discutirem o valor recebido administrativamente, a título de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), resolvendo o mérito nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condene os autores no pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atenta ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, ficando a execução dessa verba condicionada à comprovação da capacidade de pagamento dos sucumbentes, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/1950. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado, baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

21 - 2008.82.00.005225-2 AILMA DE LIMA RIBEIRO E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Isso posto, pronuncio a PRESCRIÇÃO do direito de os autores discutirem os valores recebidos administrativamente e os percentuais implantados pela ré, e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condene a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atenta ao que determina o § 4º do art. 20 do CPC, ficando a execução dessa verba condicionada à comprovação da capacidade de pagamento do sucumbente, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/1950. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

22 - 2008.82.00.005791-2 MARIA DE FÁTIMA RAMALHO CAMPOS ALVES (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA) x BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. EDNALDO BARBOSA DE LIMA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a(s) contestação(ões) no prazo de 10 (dez) dias.

23 - 2008.82.00.007470-3 RICARDO PONCE DE LEON (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA,

ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO DE PADUA). Defiro o pedido de dilação de prazo realizado pelo assistente técnico da parte autora, a fim de manifestar-se acerca do laudo pericial (fl. 626) - por 30 (trinta) dias.

24 - 2008.82.00.008290-6 DANIEL TOMAZ DE OLIVEIRA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LUCIANA GURGEL DE AMORIM). Em obediência ao provimento n.º 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação - no prazo de 10 (dez) dias.

25 - 2008.82.00.009144-0 SUELENA RIBEIRO DE ARAUJO (Adv. NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...)Isso posto, julgo PROCEDENTE o pedido para determinar a ré que libere a hipoteca que onera o imóvel pertencente à autora e situado na Rua Tenente Adelino Barbosa de Melo, nº 162, bairro do Catolé, na Cidade de Campina Grande. Condene a ré a arcar com a verba honorária da parte contrária, fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendidas as prescrições do §4º do art. 20 do CPC. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

26 - 2008.82.00.009784-3 RICARDO MENDES DA SILVA (Adv. KADMO WANDERLEY NUNES, VINA LUCIA C. RIBEIRO, MANUELLA FERNANDES LEITE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Por primeiro, observo que o autor requer de logo, que seja deferido o não pagamento das custas processuais, por não poder suportar os ônus do processo sem prejuízo do próprio sustento familiar, pelo que defiro o pedido de justiça gratuita. ...(...) Ante o exposto, em face da incompatibilidade procedimental entre as causas ajuizadas por meio de processos físicos e o rito estatuído para os Juizados Especiais, e, em face da celeridade processual, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do que dispõe o art. 51, II, da Lei n. 9.099/95, c/c os arts. 1º da Lei n. 10.259/01 e os artigos 8 e 10 da Lei 11.419/06, bem assim o inciso LXXVIII, do art. 5º da CF. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da gratuidade judiciária. Transitada em julgado, baixa e arquivem-se. P.R.I.

88 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

27 - 2008.82.00.002983-7 AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Adv. ALEXANDRE TRARBACH) x MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA - ME (Adv. GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL). (...)Por todo o exposto, julgo improcedente a exceção de incompetência ajuizada pela ANTT. Decorrido o prazo para recurso, proceda-se ao traslado da presente decisão para os autos principais, desapensem-se estes, arquivem-se e, por fim, voltem-me aqueles conclusos. Publique-se. Intime-se.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

28 - 2003.82.00.005022-1 JOAO BATISTA FRAZAO PEREIRA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x UNIAO (MINISTERIO DA SAUDE) (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). ...dê-se vista à parte autora.

29 - 2003.82.00.005330-1 OSMARINA MOREIRA DE ASSUNCAO (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista ao INSS, sobre o pedido formulado pela parte autora (fls.135), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

30 - 2005.82.00.012251-4 JOSE TAVARES DE SOUZA E OUTRO (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR). Através da petição acostada às fls. 124/128, requerem os ils. Advogados que funcionaram no feito na fase de conhecimento, que lhes sejam reservado o valor referente aos honorários sucumbenciais arbitrados no julgado. Embora entenda que a verba honorária fixada no processo de conhecimento pertence ao causídico que atuou naquela fase, salvo na hipótese de substabelecimento sem reserva de poderes, o referido pedido encontra-se prejudicado em face da prescrição da presente execução (decisão de fls. 117/118). Retornem os autos ao arquivo após a devida baixa na distribuição. Publique-se.

31 - 2007.82.00.003703-9 ANTONIO COSTA FILHO E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR). Através da petição acostada às fls. 185/189, requerem os ils. Advogados que funcionaram no feito na fase de conhecimento, que lhes sejam reservado o valor referente aos honorários sucumbenciais arbitrados no julgado. Embora entenda que a verba honorária fixada no processo de conhecimento pertence ao causídico que atuou naquela fase, salvo na hipótese de substabelecimento sem reserva de poderes, o referido pedido encontra-se prejudicado em face da prescrição da presente execução (decisão de fls. 179/182). Retornem os autos ao arquivo após a devida baixa na distribuição. Publique-se.

32 - 2007.82.00.007685-9 ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES E OUTROS (Adv. VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, GERSON MOUSINHO DE BRITO) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR). Através da petição acostada às fls. 50/54, requerem os ils. Advoga-

dos que funcionaram no feito na fase de conhecimento, que lhes sejam reservado o valor referente aos honorários sucumbenciais arbitrados no julgado. Embora entenda que a verba honorária fixada no processo de conhecimento pertence ao causídico que atuou naquela fase, salvo na hipótese de substabelecimento sem reserva de poderes, o referido pedido encontra-se prejudicado em face da prescrição da presente execução (decisão de fls. 42/43). Retornem os autos ao arquivo após a devida baixa na distribuição. Publique-se.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

33 - 98.0001324-5 JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS (Adv. MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, EDIGLEY DE BRITO BASTOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte autora sobre a petição e documentos apresentados pela CEF, para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

34 - 98.0008792-3 MARLUCE VICENTE DE ARAUJO (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). ... intime-se a parte autora.

35 - 2003.82.00.008308-1 JACKSON DANTAS MAIA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, PATRICIA PAIVA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista ao autor acerca da petição e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 207/209) - para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias.

36 - 2006.82.00.005910-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, RAISSA PONTES FRAGOSO DE MORAES) x ANTONIO COSTA FILHO (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte autora para pronunciamento no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

37 - 2006.82.00.007627-2 RAIMUNDA VIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA (Adv. SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA, HARUANA CACHORROSKI CARDOSO, VERA BEGA DE MIRANDA, RODOLFO BEZERRA DE MELO) x UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte autora sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela União, pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

38 - 2008.82.00.005426-1 CICLENY SILVA PONTES E OUTRO (Adv. JOSE LUIS DE SALES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

39 - 2008.82.00.006233-6 ANA GLAURA CARVALHO PEREIRA MELO (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VALBERTO ALVES DE A FILHO, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO) x BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. EDNALDO BARBOSA DE LIMA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a(s) contestação(ões) no prazo de 10 (dez) dias.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

40 - 2004.82.00.010624-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ARAUJO FILHO) x ANTONIO PAULINO DA SILVA E OUTRO (Adv. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA, JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA) x MARIA CAMELO DA SILVA. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 25, intime-se a parte embargada para, no prazo de 15(quinze) dias, promover a execução do julgado, sob pena de arquivamento do feito.

41 - 2007.82.00.009848-0 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ) x MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte embargada sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

Total Intimação : 41
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-2,9
ALEXANDRE THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO-8
ALEXANDRE RAMALHO PESSOA-21
ALEXANDRE TRARBACH-27
ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-28,37
ALZIRA CABRAL MEDEIROS-1
ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA-10
ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA-19

ANTONIO ANIZIO NETO-6
ANTONIO BARBOSA FILHO-1
ANTONIO DE PADUA-23
AURORA DE BARROS SOUZA-10
CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-1,18
CELIOMAR MARIA SANTOS DE ANDRADE-13
CICERO GUEDES RODRIGUES-24
CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-29,35
DANIEL FERREIRA DA SILVA-12
DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO-15,39
EDIGLEY DE BRITO BASTOS-33
EDNALDO BARBOSA DE LIMA-22,39
ERIVAN DE LIMA-17
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-3,5,7,10,33,34,36
FENELON MEDEIROS FILHO-13
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-7,10,33,34,35
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA-33
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-3,14,25,38
GENEZIO FERNANDES VIEIRA-18
GEORGIANA WANUSKA ARAUJO LUCENA-34
GERMANA CAMURÇA MORAES-11
GERSON MOUSINHO DE BRITO-20,21,30,31,32
GILSON DE BRITO LIRA-11
GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL-27
GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-8
HARUANA CACHORROSKI CARDOSO-37
HEITOR CABRAL DA SILVA-5,24
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-4
ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-1
JACQUELINE RODRIGUES CHAVES-14
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-7,10,33,35
JALDELENI REIS DE MENESES-1
JANE MARY DA COSTA LIMA-5
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-4
JOAO CAMILO PEREIRA-7
JOAO PEREIRA DE LACERDA-18
JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES-1
JOSE ARAUJO DE LIMA-34
JOSE ARAUJO FILHO-4,40
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-4
JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA-2
JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-7
JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA-40
JOSE LUIS DE SALES-38
JOSE MARIO PORTO JUNIOR-9
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-3,7,10,33,34
JOSINETE RODRIGUES DA SILVA-14
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-29,35
KADMO WANDERLEY NUNES-26
LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA-10
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-33,34
LUCIANA GURGEL DE AMORIM-24
LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI-18
MANOEL AMANCIO DOS SANTOS-16
MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR-6
MANUELLA FERNANDES LEITE-26
MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR-18
MARCIO PIQUET DA CRUZ-41
MARCO ANTONIO SARMENTO GADELHA-2
MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)-3
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-10,34
MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA-3
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA-40
MARIA FERREIRA DE SA-6
MARIO FORMIGA MACIEL FILHO-33
MONIQUE CAROLINE SOUZA SANTOS-10
NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-3
NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUSA-25
OVIDIO LOPES DE MENDONCA-18
PATRICIA PAIVA DA SILVA-35
PAULO GUEDES PEREIRA-9
PAULO LEITE DA SILVA-18
PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO-16
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-20,21
RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR-6
RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-12
RAISSA PONTES FRAGOSO DE MORAES-36
RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA-1
RICARDO POLLASTRINI-3
RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-8,15,22,23,39
ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES-23
RODOLFO BEZERRA DE MELO-37
SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-11
SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-34
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA-1
SOLANGE DE MORAES VIEIRA-17
SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA-37
TERCIUS GONDIM MAIA-9
THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA-18
VALBERTO ALVES DE A FILHO-8,15,39
VALTER DE MELO-41
VERA BEGA DE MIRANDA-37
VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO-29
VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-24
VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-20,21,30,32
VESCIIJUDITH FERNANDES MOREIRA-2
VINA LUCIA C. RIBEIRO-26
VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-8,15,39
YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-28
YARA GADELHA BELO DE BRITO-20,21,30
YURI PAULINO DE MIRANDA-7
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-28

Setor de Publicação
MARIA APARECIDA DA SILVA BRAGA
Diretor(a) da Secretaria
3ª. VARA FEDERAL

4ª. VARA FEDERAL
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO
Juiz Federal
Nº. Boletim 2009.000019

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO

Expediente do dia 12/03/2009 14:26

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 2007.82.01.002028-0 NAIR NOBREGA DE MEDEIROS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCARI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO

EDWARD AGUIAR NETO). ...6. ... III - cumpram-se, ainda, as determinações abaixo: (A) - intime(m)-se o(a)(s) Credor(a)(s)(es) da verba honorária sucumbencial (Advogado(s) da parte Autora) para requerer a execução da obrigação, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, e indicar, querendo, o(s) bem(ns) a serem penhorado(s), nos termos do art. 475-J, cabeça e § 4.º, c/c o art. 614, inciso II, ambos, do CPC, observado o prazo indicado no item (E) abaixo (30 dias); (B) - caso o valor atribuído à causa na inicial da ação seja inferior ao valor da liquidação, deverá(ão) o(a)(s) Credor(a)(s)(es) providenciar o pagamento da diferença de custas, calculada com base na importância final apurada, com dedução do valor inicialmente pago a tal título, de acordo com o art. 14, § 3.º, da Lei n.º 9.289/96, comprovando-o nestes autos;

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

2 - 2000.82.01.006227-9 ANTONIO GOMES DA SILVA (Adv. GIOVANE ARRUDA GONCALVES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...3. Nos autos principais, intime-se a parte autora, através de seu advogado, para promover novamente a execução de pagar, tendo em vista que a primeira execução tentada fora declarada nula.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL Tércius GONDIM MAIA

Expediente do dia 12/03/2009 14:26

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

3 - 00.0023924-0 JOÃO JOVEM FILHO E OUTRO (Adv. MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. GUILHERME ANTONIO GAIÃO (INSS/CG)). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

4 - 2000.82.01.004790-4 DOMERINA CARMELITA DA SILVA (Adv. EUCLIDES CARVALHO FERNANDES, GILBERTO CESAR COELHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

5 - 2001.82.01.003294-2 IRACEMA SILVANO DA SILVA (Adv. JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PAULO LEITE DO CARMO). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

6 - 2001.82.01.007630-1 FRANCISCA DE ALMEIDA CRISPIM (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, JURANDIR PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

7 - 2003.82.01.003245-8 GERALDO FAUSTINO DA SILVA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO A. A. CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

8 - 2004.82.01.000300-1 GERCINA TAVARES DA SILVA (Adv. CHARLES FELIX LAYME) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

9 - 2008.82.01.001811-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA) x FRANCISCA DA SILVA FREIRES (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA).Ante o exposto, julgo procedente, em parte, o pedido inicial deduzido nestes embargos, declarando a extinção do processo com resolução do mérito (art. 269, inciso I e V, do CPC), para reduzir o valor do crédito executado pela parte Embargada para R\$5.292,25 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado até outubro/2008, já incluídos os honorários advocatícios sucumbenciais do processo de conhecimento, nos termos dos cálculos de fls. 31/33. Em face da sucumbência mínima da Parte Embargante, em relação à dimensão econômica de sua pretensão inicial, (art. 21, parágrafo único, do CPC), condeno a Parte Embargada a lhe pagar honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais) (art. 20, § 4º, do CPC), devendo ser observado o disposto no art. 11, § 2.º, da Lei n.º 1.060/50, por ser ela beneficiária da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas processuais em face da isenção prevista no art. 7.º da Lei n.º 9.289/96 para os embargos à execução.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

10 - 00.0024208-0 MARIA DO CARMO SILVA (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SABINO RAMALHO LOPES). Em face do(s) comprovante(s) de

depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

11 - 00.0024316-7 MARIA DO ESPIRITO SANTO E OUTRO (Adv. ROSENO DE LIMA SOUSA) x MARIA ELVIRA MARTINS E OUTRO (Adv. ROSENO DE LIMA SOUSA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

12 - 00.0025385-5 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

13 - 99.0100392-0 JOSELIA ROQUE ALVES (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x LADISLAU ROQUE DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

14 - 99.0105771-0 MANOEL OLIVEIRA NEVES E OUTRO (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MAURICIO DO CARMO TENORIO). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

15 - 99.0106556-9 MARIA SELMA SEVERINO DE LUCENA (HABILITADA) (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

16 - 2000.82.01.005877-0 FLORINALDO BELARMINO (Adv. EDSON BATISTA DE SOUZA, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, HUMBERTO TROCOLI NETO, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

17 - 2000.82.01.005878-1 GABRIEL FRANCISCO DE AQUINO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA, HUMBERTO TROCOLI NETO, FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. TALES CATAO MONTE RASO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

18 - 2001.82.01.002131-2 GERALDA ARAUJO DA COSTA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fl(s) 467, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos honorários advocatícios sucumbenciais. E quanto o precatório de fl(s). 461, aguarde-se o depósito.

19 - 2002.82.01.001227-3 MARIA GOMES SUTERO E OUTROS (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO, HARRISON ALEXANDRE TARGINO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

20 - 2002.82.01.005904-6 ADEMAR DE ALMEIDA CARDOSO E OUTRO (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x GERENTE REGIONAL DO INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fl(s). 309/310, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

21 - 2003.82.01.003648-8 MARIA DE FATIMA SANTANA (Adv. LUIZ PINHEIRO LIMA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

22 - 2003.82.01.004415-1 IVAN DA SILVA (Adv. ROBSON ANTAO DE MEDEIROS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

23 - 2003.82.01.005202-0 IVANISE GONCALVES DE ASSIS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, PATRICIA PAIVA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF

5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

24 - 2003.82.01.005942-7 ADINALDO BERNARDINO DA COSTA (Adv. ROBSON ANTAO DE MEDEIROS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

25 - 2004.82.01.003844-1 FRANCISCO ALVES PEREIRA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NELSON AZEVEDO TORRES, BRUNO CESAR BRITO MENDES) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. ANDREI LAPA DE B. CORREIA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

26 - 2006.82.01.004028-6 EDNALDO SOARES DOS SANTOS x JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS x JOSE ESPEDITO DE LIMA (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

27 - 2007.82.01.002487-0 JOSE CANDIDO RIBEIRO E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

28 - 2007.82.01.002696-8 SEBASTIAO VALDEMAR PEREIRA DE MELO (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

29 - 2007.82.01.002909-0 AGRIPINO DA COSTA RAMOS E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

30 - 2007.82.01.003337-7 JOSE FRANCISCO FILHO E OUTROS x MANOEL AMARO COSTA E OUTROS x SEBASTIAO DAMIAO DE LIMA E OUTROS x SEBASTIAO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS x SEVERINO FAUSTINO DA SILVA E OUTROS (Adv. JOSE ISMAEL SOBRINHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fls. 408/415, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação. Intime-se, ainda, o patrono da causa para informar nos presentes autos os CPFs dos autores Maria Socorro Alves, Maria Salete de Souza e José Amaro Costa, a fim de possibilitar a expedição da requisição de pagamento referente aos créditos originários dos seus benefícios previdenciários, através de RPV. Prazo 20 (vinte) dias.

31 - 2007.82.01.003426-6 FRANCISCA DE LIMA SILVA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO, JUSTINO DE SALES PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos..., intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação.

32 - 2007.82.01.003496-5 ALICE FERNANDES E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Em face dos comprovantes de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(a) aos autos às fl(s). 176/178, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação. Intime-se ainda para informar nos autos os números corretos dos CPFs das autoras Ana Maria do Nascimento e Elvira Maria Alves a fim de possibilitar a expedição das requisições de pagamento referente aos créditos originários dos seus benefícios previdenciários, através de RPV. Prazo 20 (vinte) dias.

33 - 2007.82.01.003503-9 PEDRO ACIOLI DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, CLAUDIONOR VITAL PEREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA). Em face do(s) comprovante(s) de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(s) aos autos às fls. 223/225, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação. Intime-se, ainda, o patrono da causa para informar nos presentes autos os CPFs dos autores Pedro Acioli do Nascimento e Severino Jerônimo dos Santos, a fim de possibilitar a expedição da requisição de pagamento referente aos créditos originários dos seus benefícios previdenciários, através de RPV. Prazo 20 (vinte) dias.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

34 - 2001.82.01.004449-0 ERENICE SOUZA DOS SANTOS BARROS (Adv. ROSENO DE LIMA SOUSA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. FLAVIO GOMES PEREIRA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Em face do(s) comprovante(s) de depósito(s) do TRF 5ª Região, conforme consulta(s)

acostado(s) aos autos à(s) fl(s) 179, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente aos honorários advocatícios sucumbenciais. E quanto o precatório de fl(s). 173, aguarde-se o depósito.

35 - 2007.82.01.003555-6 MARIA CAROLINA DE SOUSA E OUTROS (Adv. ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS, JOSE COSME DE MELO FILHO, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x JOSE ROLIM DE ALBUQUERQUE E OUTRO x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO FELICIANO PESSOA). Em face dos comprovantes de depósitos do TRF 5ª Região, conforme consulta(s) acostada(a) aos autos às fl(s). 408/409, intime-se a parte autora para se manifestar acerca da satisfação da obrigação referente à autora Josefa Antônia Albuquerque e relativo aos honorários advocatícios sucumbenciais. Intime-se o advogado das partes autoras para dar continuidade ao cumprimento do item 12, da decisão de fls. 392/394 ou informar acerca das suas impossibilidades, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

36 - 2007.82.01.000548-5 EDILSON GOMES COSTA (Adv. SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). 1. A determinação do valor da condenação depende, neste caso, tão-somente, de cálculo aritmético, fazendo-se necessária a apresentação de pedido expresso do(a)(s) Credor(a)(s)(es) para cumprimento do título judicial, conforme interpretação a contrário senso da primeira parte do art. 475-J, cabeça, c/c o art. 475-A, cabeça, e o art. 475-B, cabeça, todos, do CPC, acompanhado de memória discriminada e atualizada do cálculo, antes da intimação do(a)(s) Devedor(a)(s)(es) para pagamento da dívida na forma determinada naquele primeiro dispositivo normativo. 2. Ante o exposto: I - intime(m)-se o(a)(s) Credor(a)(s)(es) para requerer a execução da obrigação, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, e indicar, querendo, o(s) bem(ns) a serem penhorado(s), nos termos do art. 475-J, cabeça e § 4.º, c/c o art. 614, inciso II, ambos, do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias;

Total Intimação : 36
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA-36
 ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-15,35
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-7
 ANDREI LAPA DE B. CORREIA-25
 ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA-11,15,30,31,32,33
 ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-35
 BRUNO CESAR BRITO MENDES-25
 CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM-11,13,16,26,29
 CHARLES FELIX LAYME-8
 CICERO RICARDO A. A. CORDEIRO-7
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-23
 CLAUDIONOR VITAL PEREIRA-26,27,29,32,33
 EDSON BATISTA DE SOUZA-16,17
 ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-1
 EUCLIDES CARVALHO FERNANDES-4
 FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-16
 FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO-17
 FLAVIO GOMES PEREIRA-34
 FLAVIO PEREIRA GOMES-19,27
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-36
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-1,36
 FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-6
 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA-21
 GILBERTO CESAR COELHO-4
 GIOVANE ARRUDA GONCALVES-2
 GUILHERME ANTONIO GAIÃO (INSS/CG)-3
 HARRISON ALEXANDRE TARGINO-19
 HUMBERTO TROCOLI NETO-1,16,17
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-15,35
 ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS-4,12
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-7,23
 JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA-26,27,29,32,33
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-20,35
 JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO-23,24
 JOAO FELICIANO PESSOA-28,35
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-6,15,20,35
 JOSE COSME DE MELO FILHO-35
 JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA-5
 JOSE ISMAEL SOBRINHO-30
 JOSE MARTINS DA SILVA-6
 JOSEFA INES DE SOUZA-9,10,13,14
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-6,7,15,23,35
 JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-1
 JUSTINO DE SALES PEREIRA-31
 LUIZ PINHEIRO LIMA-21
 MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA-6
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-1,16,17,25
 MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES-6
 MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES-3
 MARILU DE FARIAS SILVA-7,9,18,20
 MAURICIO DO CARMO TENORIO-14
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-1
 NELSON AZEVEDO TORRES-25
 PATRICIA PAIVA DA SILVA-23
 PAULO LEITE DO CARMO-5
 RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-6,15,35
 RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES-21,22
 RINALDO BARBOSA DE MELO-12,18,19,28,31
 ROBSON ANTAO DE MEDEIROS-22,24
 RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO-8
 ROSENO DE LIMA SOUSA-11,34
 SABINO RAMALHO LOPES-10
 SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA-26,27,29,32,33,36
 SEM PROCURADOR-2,16,17,34
 TALES CATAO MONTE RASO-17

Setor de Publicação
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES
 Diretor(a) da Secretaria
 4ª. VARA FEDERAL